



**RELATÓRIO DAS LINHAS DE
ACÇÃO GOVERNATIVA
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2001**

**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA**

9 de Novembro de 2000

**RELATÓRIO DAS LINHAS DE
ACÇÃO GOVERNATIVA
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2001**

Índice

Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China Linhas de Acção Governativa Ano Financeiro de 2001

Introdução	9
-------------------------	----------

Primeira Parte

Balanço das acções realizadas durante os onze meses de existência do Governo da Região Administrativa Especial de Macau	11
--	-----------

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau funcionou com normalidade, assumindo as suas responsabilidades governativas	12
Os trabalhadores da Administração Pública cumpriram com rigor as suas obrigações e os serviços públicos melhoraram	12
A segurança pública melhorou e existe estabilidade social	14
A justiça cumpriu a sua função e consolidou-se a ordem pública	14
Intensificou-se uma Administração íntegra e os trabalhos de auditoria começaram bem	15
A economia começa a ver "luz ao fundo do túnel"	16
O reflexo geral dos resultados obtidos pela execução das acções governativas	17
A insuficiência na execução das linhas de acção governativa	17

Segunda Parte

Linhas gerais de acção governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2001	19
---	-----------

I Continuar a executar a linha geral de acção governativa traduzida na máxima "consolidação de bases e desenvolvimento firme"	20
II Principais linhas orientadoras da acção governativa	22
1. Melhorar as condições do mercado e promover o desenvolvimento económico	22
2. Reforçar o conceito de servidor público e melhorar a eficiência administrativa	25
3. Atenuar as dificuldades da população e impulsionar o emprego	28
4. Promover o desenvolvimento do ensino técnico-científico e aumentar a competitividade	30
5. Elevar a qualidade da sociedade no sentido de promover a manutenção do equilíbrio do desenvolvimento de Macau	32
III Futuro de Macau construído pelas suas gentes	33

Conclusão	35
------------------------	-----------

**Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2001 do
Governo da Região Administrativa Especial de Macau**

———— Síntese ————

Área da Administração e Justiça	41
Área da Economia e Finanças	45
Área da Segurança	51
Área dos Assuntos Sociais e Cultura	55
Área de Transportes e Obras Públicas	61
Comissariado contra a Corrupção	67
Comissariado de Auditoria	71

**Projecto de Orçamento das Receitas e Despesas da
Região Administrativa Especial de Macau para o ano de 2001**

———— Síntese ————

Projecto de Orçamento das Receitas e Despesas da Região Administrativa Especial de Macau para o ano de 2001 (Síntese) ...	77
--	-----------

**Governo da Região Administrativa
Especial de Macau
da República Popular da China
Linhas de Acção Governativa
Ano Financeiro de 2001**

**Governo da Região Administrativa
Especial de Macau
da República Popular da China
Linhas de Acção Governativa
Ano Financeiro de 2001**

**Chefe do Executivo Ho Hau Wah
9 de Novembro de 2000**

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Legislativa,
Excelentíssimos Senhores Deputados:

Gostaria de apresentar a esta Assembleia, nos termos da Lei Básica e em representação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, as Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2001 para apreciação de V. Ex.as.

Introdução

Introdução

Devem recordar-se que faltavam apenas 11 dias para o ano 2000 quando foi criada a Região Administrativa Especial de Macau. Devido às circunstâncias especiais daquele momento ditadas pela História, foi em Março deste ano que, uma vez concluídos os trabalhos preparatórios necessários, apresentámos as Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2000. As Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2001, que venho agora apresentar, traduzem um amadurecimento das condições que nos permitiram consagrar nas mesmas uma visão anual e, por isso, mais abrangente, do rumo a seguir pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau para garantir o bem-estar da população. Queremos salientar que estas Linhas de Acção Governativa se inserem numa perspectiva de continuidade e de inovação em relação às anteriores, pondo em evidência a coerência e a estabilidade das políticas e o desenvolvimento com base nessa mesma coerência e estabilidade.

Irão fazer onze meses que Macau regressou à Pátria e foi criada a Região Administrativa Especial de Macau. Um aspecto importante que distingue estas Linhas das anteriores traduz-se na oportunidade, que nos é proporcionada agora, de fazer um balanço do que foi realizado pelo Governo e de avaliar os resultados alcançados, identificando as áreas que carecem de aperfeiçoamento. É neste pressuposto que apresentamos as Linhas de Acção Governativa para o ano 2001. Na definição destas Linhas procurámos responder às preocupações e aos problemas sentidos pela população em geral, quer encorajando os cidadãos a fiscalizarem a acção do Governo, quer conquistando o seu apoio, quer, ainda, criando condições para que eles sejam os beneficiários efectivos da acção do Governo.

As prioridades políticas do Governo variam no tempo em função das necessidades de desenvolvimento social e das exigências dos cidadãos. Por isso, as Linhas de Acção Governativa devem dar destaque às acções prioritárias, sem isso querer significar que se descurem acções noutras áreas. Na verdade, qualquer acção prioritária está sempre intimamente ligada e articulada com aquelas que se desenvolvem noutras áreas. Da mesma forma, constituindo as Linhas de Acção Governativa o documento primordial da política geral do Governo, elas devem espelhar de forma clara as suas opções estratégicas. Não obstante, a satisfação desta exigência não implica que se negligenciem as nossas responsabilidades na gestão quotidiana. De facto, sem o esforço investido na execução da gestão quotidiana e no seu permanente melhoramento, dificilmente se conseguirão retirar benefícios para a população, por mais correcta que uma política seja. Por isso, estamos disponíveis para ouvir as opiniões, sugestões e propostas de V. Ex.as e dos cidadãos bem como para responder às interpelações de V. Ex.as sobre qualquer ponto das Linhas de Acção Governativa. Os meus colaboradores irão responder de forma concreta às questões levantadas por V. Ex.as.

Primeira Parte

**Balanço das acções realizadas durante os onze
meses de existência do Governo da Região
Administrativa Especial de Macau**

Balanço das acções realizadas durante os onze meses de existência do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Deputados,

Permitam-me que comece por fazer um breve balanço da actividade desenvolvida pelo Governo desde a criação da Região Administrativa Especial de Macau.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau funcionou com normalidade, assumindo as suas responsabilidades governativas

Após o momento marcante da mudança do regime político, ajustar adequadamente a estrutura governativa, assegurar o funcionamento normal dos serviços e garantir o bem-estar da população representaram para o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, que não tinha experiência governativa — e enfrentando Macau dificuldades económicas como há muitas décadas não enfrentava — um desafio sem precedentes. Desde a criação da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo Central respeitou rigorosamente o princípio “um país, dois sistemas”, contribuindo, de forma eficaz, para o desenvolvimento de Macau. Toda a população deu activamente o seu apoio à política do Governo. Podemos hoje afirmar que não houve nenhuma quebra no funcionamento normal do Governo, que foi garantida a estabilidade social, que houve crescimento económico, que a Justiça cumpriu a sua função, que se verificou uma notável melhoria da situação da segurança e que a crise do desemprego, que atingiu proporções alarmantes em dado momento, viu os seus efeitos reduzidos. De um modo geral, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, em circunstâncias históricas difíceis, assumiu com determinação e pragmatismo as responsabilidades governativas que lhe cabiam.

Os trabalhadores da Administração Pública cumpriram com rigor as suas obrigações e os serviços públicos melhoraram

Para um começo auspicioso de uma Região Administrativa Especial é necessário um governo com capacidade governativa estável. E esta capacidade depende, por sua vez, da estabilidade moral dos trabalhadores da Administração Pública. Após a Reunificação, assistimos ao surgimento de tendências positivas na cultura de serviço

dos trabalhadores da Administração Pública. Em primeiro lugar, foram estreitadas as relações entre os trabalhadores da Administração Pública e a população, o que permitiu que os trabalhadores da Administração Pública conhecessem e compreendessem melhor a realidade social e as necessidades dos cidadãos e elevassem o seu sentido de responsabilidade. Quando surgiram dificuldades na prestação de serviços, os trabalhadores da Administração Pública e os cidadãos estabeleceram um diálogo assente na solidariedade e no apoio mútuos, o que contribuiu para a solução rápida e satisfatória das dificuldades. Quanto à definição das opções políticas, houve mais trabalhadores da Administração Pública de diferentes níveis e categorias que nela, directa ou indirectamente, participaram, reforçando, assim, a sua consciência de participação e estimulando o seu dinamismo, contribuindo para o conhecimento, por parte dos dirigentes do Governo, do trabalho de diversas áreas e evitando a falta de planificação das acções a desenvolver.

Nunca, nem por um momento, deixámos de prestar atenção às vozes dos cidadãos clamando por uma melhoria dos serviços prestados. Elevar a qualidade dos serviços constitui uma prioridade política desde o momento da criação da Região Administrativa Especial de Macau. Segundo a urgência e a ordem de importância dos objectivos, empenhámo-nos, desde logo, na melhoria dos serviços de primeira linha prestados ao público, abarcando três aspectos: primeiro, analisar as reclamações e sugestões do público, dando-lhes resposta no mais curto espaço de tempo; segundo, simplificar, na medida do possível, os procedimentos administrativos de modo a facilitar a vida aos cidadãos; terceiro, abrir canais de comunicação com os cidadãos, fornecendo-lhes informações e dados sobre os serviços públicos, poupando-lhes o seu valioso tempo.

Entendemos que a institucionalização de uma Administração Pública moderna que ofereça efectivamente serviços de qualidade à população — sem que isto corresponda a uma mera palavra de ordem oca — depende de uma reforma profunda da máquina administrativa e da existência de trabalhadores da Administração Pública eficientes e empenhados. Pensamos que a população compreende que este ideal não pode ser atingido de um dia para o outro. Nestes mais de dez meses de funcionamento do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, efectuámos um estudo e uma avaliação preliminares da estrutura da Administração Pública e do regime jurídico da função pública que representaram um primeiro passo indispensável nos trabalhos de ajustamento e aperfeiçoamento que prevemos para o futuro.

Vale a pena salientar que, ao contrário de outras iniciativas sectoriais, a consolidação do sistema da Administração Pública e do funcionalismo público não se restringe ao espaço de intervenção de um ou outro serviço público. O Governo, no seu todo, do centro de decisão até à periferia — das Secretarias e Direcções de Serviços até aos departamentos e divisões — deve assumir, em conjunto, esta missão de elevado significado.

A segurança pública melhorou e existe estabilidade social

Antes da Reunificação, Macau atravessou um período assaz difícil no aspecto da segurança pública. A situação levou a que os investidores externos e os turistas hesitassem antes de escolher Macau como destino, com consequências negativas para o desenvolvimento económico e para a confiança da população em relação ao futuro. Desde a criação da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo assumiu a melhoria das condições de segurança pública como uma prioridade política de primeira ordem. Os serviços de segurança, com o apoio de diversos sectores, adoptaram um conjunto de medidas eficazes visando o combate, com severidade, da criminalidade e a preservação da ordem pública. Além disso, os serviços de segurança deram os primeiros passos para o aperfeiçoamento progressivo da sua estrutura orgânica. Os trabalhos de criação dos Serviços de Alfândega estão a decorrer a bom ritmo. Já se iniciaram os trabalhos tendentes à criação dos Serviços de Polícia Unitários e pode-se afirmar que se tem assistido a uma melhor coordenação entre os serviços de segurança no âmbito das operações policiais. A elevação do nível do desempenho e da qualidade dos serviços de segurança foi alcançada graças aos esforços investidos na definição de padrões mais altos de qualificação para efeito de ingresso nas carreiras da polícia, no reforço da formação em exercício, no controlo rigoroso da disciplina, no aperfeiçoamento da gestão e na aquisição de equipamento moderno. Para combater a criminalidade grave transfronteiriça, os serviços de segurança irão manter as relações de cooperação com as autoridades das regiões vizinhas no âmbito da troca de informações e de operações policiais conjuntas. O Governo considera fundamental a colaboração dos cidadãos na missão do combate ao crime. Por esta razão, os serviços de segurança — além de terem empreendido esforços permanentes para divulgar a mensagem da prevenção do crime — também adoptaram medidas destinadas a facilitar a vida à população, de modo a melhorar as relações entre esta e os serviços de polícia, granjeando assim o seu apoio e a sua adesão a esta luta. As iniciativas de cooperação e de colaboração judiciais que tiveram lugar também contribuíram, positivamente, para um melhor ambiente de segurança pública.

Após esforços, incansáveis, durante onze meses, os serviços de segurança obtiveram alguns resultados positivos. Comparando com o período homólogo de 1999, nos primeiros três trimestres do corrente ano a taxa de crimes graves diminuiu consideravelmente e a percentagem de investigações concluídas aumentou. A melhoria do ambiente de segurança pública e a manutenção da estabilidade social constituem uma base imprescindível e criam condições favoráveis para o bem-estar da população e para uma mais rápida retoma da economia.

A justiça cumpriu a sua função e consolidou-se a ordem pública

Após a Reunificação, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau

empreendeu esforços na criação de um bom ambiente governativo assente na lei. Isto constituiu uma base sólida para a estabilidade e o desenvolvimento social. O Governo empenhou-se, activamente, na concretização do preceituado na Lei Básica, assegurando aos cidadãos de Macau o gozo de liberdades e direitos, nomeadamente da liberdade de expressão, de imprensa, de associação e de religião. O respeito pelo “primado da lei” fez com que toda a sociedade pudesse avançar de forma ordeira.

O Governo, em colaboração com a Assembleia Legislativa, elaborou, em função das necessidades do desenvolvimento social, um conjunto de legislação nova e alterou aquela que se encontrava desactualizada e que afectava a economia e a vida da população, como é o caso da revisão do Código Comercial que espelha o sucesso dos trabalhos conjuntos da Assembleia Legislativa, do Governo e da população. O Governo cumpriu a sua obrigação de dar resposta às interpelações por escrito dos Deputados e enviou funcionários para participarem nas sessões da Assembleia Legislativa a fim de esclarecerem as posições do Governo e responder às interpelações dos Deputados. Volvidos mais de dez meses de colaboração entre o executivo e o legislativo, estabeleceu-se um relacionamento salutar com respeito mútuo e cooperação activa.

A divulgação jurídica está intimamente ligada com a formação do espírito de Justiça. Por isso, os serviços públicos têm promovido tal divulgação e, no seu decurso, foram escolhidos os temas e a forma da sua apresentação tendo em conta as necessidades dos cidadãos e os destinatários das acções. Além disso, organizaram-se acções de formação sobre a Lei Básica e a legislação de Macau destinadas a trabalhadores da Administração Pública, no sentido de assegurar a legalidade da Administração.

Intensificou-se uma Administração íntegra e os trabalhos de auditoria começaram bem

Lutar contra a corrupção e promover uma Administração íntegra são expectativas da população em geral e constituem uma posição política, clara e firme, do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. O Comissariado contra a Corrupção, desde a sua reestruturação, desenvolve de forma activa trabalhos na luta contra a corrupção e de provedoria de justiça. O número de processos cuja investigação foi concluída aumentou de forma notável. É de assinalar que o Comissariado contra a Corrupção é escrupuloso na selecção e formação do seu pessoal, garantindo, assim, a pureza e a alta qualidade do mesmo, o que constituiu uma base sólida para os trabalhos futuros do Comissariado. Ao mesmo tempo, o Comissariado contra a Corrupção tem divulgado, entre outras formas, através dos meios de comunicação social o conceito de integridade e tem vindo a incuti-lo, de forma directa, nos trabalhadores da Administração Pública, nas associações, em organismos e nos

estudantes. Com a aprovação em Agosto da nova orgânica, o Comissariado contra a Corrupção viu aumentados os seus recursos humanos e financeiros, o que foi decisivo para conseguir desenvolver, de uma melhor forma, as suas incumbências.

Embora recém-criado, o Comissariado de Auditoria preparou e apresentou, com elevada eficiência e profissionalismo, o primeiro relatório de auditoria sobre a Conta Geral do Governo depois da criação da Região Administrativa Especial de Macau e iniciou os respectivos trabalhos de acompanhamento. E iniciou, a título experimental, a "auditoria de resultados" que tem merecido grande atenção da parte dos cidadãos. Prevê-se que com um maior desenvolvimento dos trabalhos de auditoria se conseguirá regularizar a contabilidade pública e maximizar os recursos públicos.

A economia começa a ver "luz ao fundo do túnel"

Volvidos mais de dez meses desde a criação da Região Administrativa Especial de Macau, beneficiando da recuperação económica do exterior, do crescimento acelerado e contínuo da economia do Continente Chinês, do aperfeiçoamento progressivo das condições próprias de Macau e dos esforços envidados pelos empresários e trabalhadores, a economia de Macau começa a ver "luz ao fundo do túnel".

Após a Reunificação, o ambiente de investimento em Macau melhorou. Em primeiro lugar, a elaboração e a revisão da legislação económica reforçaram a confiança dos investidores. Nas infra-estruturas, o Governo desenvolveu projectos necessários e rentáveis: iniciaram-se as obras de infra-estruturas na COTAL e os estudos do projecto de construção da terceira via de ligação entre Macau e a Taipa e o relativo ao novo posto fronteiriço das Portas do Cerco. Na protecção da propriedade intelectual, os serviços de economia e os serviços de segurança combateram em conjunto os produtos contrafeitos e os actos de violação do direito do autor, tendo obtido bons resultados. Isto contribuiu para Macau deixar de figurar na lista de "vigilância preferencial" no âmbito da "Special 301". Além disso, o Governo, através da elevação da eficiência da máquina administrativa e da promoção do sistema de transferência electrónica de dados, facilitou o investimento por parte dos empresários. Por fim, para reforçar o grau de abertura do mercado, o Governo liberalizou sucessivamente o mercado dos telemóveis e da *internet*, promovendo uma concorrência sã e elevando a capacidade de Macau para atrair investimento do exterior.

Devido a diversos factores favoráveis, a procura do mercado de Macau está a reforçar-se, o que é sentido no sector do turismo e do comércio externo. O número de visitantes e as receitas do jogo aumentaram e o crescimento da exportação de mercadorias e do transporte aéreo de passageiros e de mercadorias foi assinalável. Em suma, a tendência de decrescimento do Produto Interno Bruto de Macau inverteu-

-se e o resultado foi um crescimento de 4%, que se registou pela primeira vez nos últimos 4 anos. É de salientar que o ambiente de investimento em Macau melhorou, um conjunto de empresários jovens começou a ter um papel relevante em novos ramos profissionais e muitos investidores estrangeiros manifestaram a sua vontade de investir em Macau. A Eureka Asia 2000 e a 5ª Feira Internacional de Macau obtiveram um resultado muito positivo.

Apesar de a retoma da economia de Macau ser parcial e ainda estar na sua fase inicial, é relativamente optimista a tendência do desenvolvimento. Com força de vontade e confiança, adaptando-se às mudanças do exterior e desenvolvendo-se o esforço subjectivo, a retoma da economia acelerará o passo.

O reflexo geral dos resultados obtidos pela execução das acções governativas

De uma forma geral, os resultados dos trabalhos realizados que apresentamos à população nesta fase inicial da institucionalização da Região Administrativa Especial de Macau espelham, em geral, a concretização de ideais relevantes, ou seja, um Governo que dá importância à sabedoria da população de Macau e, ao mesmo tempo, por ser um governo responsável, apresenta pontos de vista próprios, cujo funcionamento acompanha o ritmo e o consenso sociais, que evita intervir na vida social para que as potencialidades e vantagens da mesma não sofram perturbações, que consegue, face aos problemas não resolvidos deixados pela História, dar um passo significativo em algumas áreas e, que, apesar de não estar, ainda, em condições de aperfeiçoar todos os serviços prestados ao público, procedeu ao melhoramento, parcial e preliminar, dos mesmos. Ora, o mais importante é que o Governo já iniciou, de forma planeada, os trabalhos de aperfeiçoamento dos serviços públicos, permitindo que as acções a desenvolver pelo Governo não só satisfaçam necessidades momentâneas dos cidadãos como contribuam para atingir um objectivo viável e prático: a existência de um Governo com tacto social e político e que demonstra sempre, nos seus trabalhos, a previsibilidade, a capacidade de resposta atempada e um auto-aperfeiçoamento permanente, fazendo com que, numa sociedade cada vez mais complexa e com mudanças aceleradas, os diversos estratos sociais e a comunidade possam, contando com o seu apoio, desenvolver a sua criatividade da melhor maneira possível.

A insuficiência na execução das linhas de acção governativa

Fazendo uma retrospectiva sobre a execução das Linhas de Acção Governativa ao longo de mais de dez meses, não podemos deixar de reconhecer a existência de algumas insuficiências na sua execução e, por isso, torna-se necessário fazer um balanço que nos permita encontrar as causas e a solução a dar.

Nos primeiros tempos da criação da Região Administrativa Especial de Macau não foi aconselhável proceder-se a uma reforma profunda da estrutura e do sistema de Administração Pública. Por essa razão, o funcionamento do sistema de Administração Pública ainda é semelhante ao do passado. Uma parte dos trabalhadores da Administração Pública, incluindo os de direcção e chefia, ainda não conseguiram articular, de forma adequada, o seu pensamento com os princípios básicos “um país, dois sistemas” e “Macau governado pelas suas gentes”. Assim sendo, ficou por se intensificar o conceito de “servidor público” no seio dos trabalhadores da Administração Pública.

Entre os trabalhadores da Administração Pública, ainda há quem não consiga corresponder plenamente às exigências básicas de ser honrado, íntegro, fiel e cumpridor e, quanto à capacidade e desempenho das suas funções, ainda se está longe do ideal, uma vez que parte dos trabalhadores da Administração Pública ainda não cumpre rigorosamente os seus deveres, nem corresponde às exigências profissionais. Existe, em alguns serviços, uma atitude de “cumprimento superficial das funções”, em que os trabalhadores só se preocupam com a conclusão do trabalho e negligenciam a elevação da sua qualidade, o que faz com que ainda subsistam situações como eficiência não elevada no desempenho de funções e cumprimento superficial de funções. Também há falta de reacção imediata no acompanhamento das mudanças da sociedade e falta de iniciativa no acolhimento de opiniões e sugestões da população. A comunicação e a coordenação entre os serviços públicos ainda podem ser melhoradas, o espírito de equipa ainda não está completamente estabelecido e ainda há casos em que cada um actua à sua maneira ou, até, situações em que uns se esquivam da responsabilidade e a lançam a outros. Verificámos que uma grande parte das leis e decretos-leis se encontram desactualizados, impedindo o desenvolvimento social. Devido à falta de pessoal e ao nível técnico, ainda não foi possível proceder a uma revisão global de toda a legislação de Macau. Actualmente, a capacidade dos trabalhadores da Administração Pública de encontrarem um ponto de equilíbrio entre uma Administração assente na lei e a compreensão da situação dos cidadãos ainda pode ser elevada.

Embora muitos dos defeitos se tenham formado ao longo dos tempos, algumas insuficiências devem-se a condições objectivas. Contudo, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, como governo responsável que é, irá aceitar amplamente as opiniões da população e esforçar-se pela criação de condições tendentes ao melhoramento activo e ao auto-aperfeiçoamento contínuo com vista a uma melhor concretização dos objectivos da acção governativa.

Segunda Parte

**Linhas gerais de acção governativa do Governo
da Região Administrativa Especial de Macau
para o ano 2001**

Linhas gerais de acção governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2001

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Deputados,

I Continuar a executar a linha geral de acção governativa traduzida na máxima "consolidação de bases e desenvolvimento firme"

Nas Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2000 apresentadas em Março do corrente ano, referi-me à "consolidação de bases e desenvolvimento firme" como constituindo, não apenas nessa altura mas também para os próximos anos, a principal orientação para o esforço conjunto do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e de toda a população. Esta estratégia de acção governativa, que traduz uma convicção geral do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, além de não se encontrar desactualizada, é para ser afirmada e intensificada.

Em primeiro lugar, neste momento e num futuro muito próximo, tanto o ambiente social como a situação social exigem que continuemos a adoptar a estratégia "ser prático e realista, procedendo metodicamente". Depois de vários anos difíceis, a economia de Macau está a melhorar e a dinâmica da sociedade começa a dar sinais de recuperação. É como se fosse uma pessoa a recuperar de uma doença longa e que ainda se encontra muito fraca. A atmosfera de movimentação e animação intermitente do mercado não traduz o surgimento imediato de uma recuperação global e contínua. A possibilidade de sobrevivência de alguns sectores de actividade e a exploração ainda difícil de outros são situações que persistem. Algumas condições favoráveis já existem mas carecem de uma articulação com o tempo e com outras condições para que possam produzir verdadeiros resultados. Daí que o nosso trabalho fundamental consista em consolidar as melhorias e não permitir que as mesmas invertam o rumo. Não podemos negligenciar as circunstâncias reais e deixar que se crie uma atitude de pouca exigência apenas para se obter um sucesso rápido, por se viver, há muito, um período de recessão económica. Temos ainda que prestar muita atenção à recuperação das regiões vizinhas, que se tem processado uma atrás da outra, na medida em que além de influenciarem positivamente Macau, também introduzem, gradualmente, a concorrência na área das novas tecnologias. Tanto a adesão da China à Organização Mundial do Comércio como a abolição, no ano 2005, do regime de utilização de quotas de exportação estão a tornar-se num desafio premente e continuado, exigindo que Macau, para ser capaz de resistir, armazene,

incessantemente, energias, consolide as suas bases próprias e eleve a sua competitividade.

Por outro lado, a economia de Macau que é interactiva, de pequena envergadura e orientada para o exterior, encontra-se influenciada pelas mudanças económicas nas regiões vizinhas e até no mundo, mudanças essas que irão trazer a Macau factores imprevisíveis que podem interferir nos planos projectados e, assim, fazer com que não se consiga alcançar um desenvolvimento estável. Assim sendo, quando planearmos o futuro temos que considerar tais factores, de forma cuidadosa, e não devemos ser imprudentes na actuação. Não podemos deixar de parte os esforços despendidos na consolidação de bases depois de Macau ter entrado no caminho da prosperidade, como também não podemos deixar de parte a nossa atitude segura e firme perante o desenvolvimento de qualquer trabalho.

Após este primeiro ano, o Governo passou a ter condições para concretizar as Linhas de Acção Governativa a passos mais ligeiros. "Fundar bem as bases" não significa ser conservador e passivo, mas sim que o Governo actue, de uma forma mais activa e eficaz, para a melhoria futura das condições próprias de Macau e das condições sociais, a fim de Macau poder, por si e em tempo, agarrar cada oportunidade que surja. Temos que ter em atenção que ao mesmo tempo que fundamos as bases precisamos também de obter progressos graduais. O desenvolvimento é um desejo dos cidadãos e é também o caminho a seguir pelo Governo. Compreendemos muito bem o sentido da frase "recua quem não avança".

Para a concretização dos princípios e objectivos acima mencionados, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau decidiu investir, no próximo ano financeiro, numa equipa de estudo composta principalmente por intelectuais locais para proceder a um estudo global, sistemático e contínuo, de carácter estratégico, para o futuro de Macau, cabendo à sociedade, com a sua sabedoria, promover um melhor desenvolvimento social.

Mas, partindo das circunstâncias reais e da manutenção da segurança pública de Macau, temos que insistir sempre no princípio firme e seguro de desenvolvimento e não devemos ter ilusões nos sucessos ocasionais. Só assim conseguiremos reduzir ao máximo os grandes obstáculos e lançar as sementes para o crescimento de Macau, a fim de ultrapassar sem dificuldades todo o tipo de desafios e provas, dominar os princípios da sobrevivência e do melhoramento contínuo e assegurar aos cidadãos uma vida melhor e um trabalho em paz, bem como o sucesso do princípio "um país, dois sistemas".

II Principais linhas orientadoras da acção governativa

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Deputados,

Daqui em diante gostaria de apresentar as principais linhas orientadoras da acção governativa para o próximo ano no tocante a vários aspectos essenciais.

1. Melhorar as condições do mercado e promover o desenvolvimento económico

A economia de Macau tem realmente começado a recuperar embora a um ritmo ainda lento e o seu espectro pouco abrangente. Muitas indústrias ainda enfrentam dificuldades na exploração. Ao mesmo tempo, a concorrência do exterior e novos desafios aparecem sem cessar. Daí que, acelerar a recuperação económica e fundar boas bases para o desenvolvimento no futuro constituam os pontos mais importantes da acção governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o próximo ano.

A economia de Macau é de pequena dimensão, tem recursos internos limitados, pouca procura e a sua dependência do exterior é relativamente grande. Isto exige uma plena mobilização dos empresários de Macau e uma dinamização por parte da população para atrair investimento estrangeiro e promover a cooperação inter-regiões, aproveitando-se o poder e a força que daí resultem para ampliar a dimensão da economia, melhorar a estrutura dos sectores de actividade e elevar o respectivo nível técnico e administrativo. Agarrando a tempo as oportunidades vindas do exterior e adaptando a economia de Macau, de forma activa, ao desenvolvimento das regiões vizinhas, conseguiremos obter o dobro do resultado com metade do esforço. Para atingir este objectivo, constitui condição prévia a melhoria das condições próprias de Macau. Assim, no futuro, o Governo irá empenhar-se na melhoria das condições do mercado. Em primeiro lugar, o Governo irá continuar a empenhar-se nas infra-estruturas e na planeamento urbanístico, optimizando os espaços físicos do mercado de Macau. Será lançado, no final do ano ou no princípio do próximo, o concurso público para a construção do novo posto fronteiriço das Portas do Cerco, as infra-estruturas no COTAL, já iniciadas, serão aceleradas, o relatório sobre a viabilidade da construção da terceira via de ligação entre Macau e a Taipa também será concluído em breve e a zona do sudoeste, freguesia de São Lázaro, zona norte, Taipa e Coloane irão ser as primeiras a sujeitar-se ao novo planeamento com vista à exploração e reforço das vantagens específicas dessas zonas. Numa pequena cidade voltada para o exterior como é o caso de Macau, é muito importante o melhoramento das condições do mercado e, para isso, o Governo irá intensificar as acções de revisão e elaboração de legislação comercial relativa ao desenvolvimento social e, através da garantia de uma governação assente na lei, irá alcançar o objectivo de normalizar o funcionamento

das empresas e promover o seu desenvolvimento. Quanto à propriedade intelectual, cuja protecção constitui uma política já definida pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, irão ser adoptadas medidas fortes tendentes ao combate rigoroso das actividades de contrafacção. Para estimular o investimento e conceder facilidades à população, o Governo irá rever o regime fiscal, procedendo à alteração dos diplomas desactualizados e simplificando os procedimentos fiscais. Iremos elevar o nível de eficiência da Administração Pública com vista à optimização das condições do mercado. Queria realçar, neste momento, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá continuar a insistir nos princípios básicos de justiça e imparcialidade e, com uma atitude aberta, introduzir, de forma apropriada, melhores mecanismos de concorrência a fim de aumentar a atracção do mercado e, assim, promover a elevação da competitividade de Macau. Após a liberalização dos mercados de telemóveis e da *internet*, o regime de exploração exclusiva dos jogos de fortuna e azar, que tem grande influência no desenvolvimento económico e social de Macau, irá ser resolvida com base numa análise científica. Presentemente, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, com o apoio duma empresa de consultadoria, está a proceder a estudos e à definição da solução mais favorável para a liberalização do sector do jogo e para o desenvolvimento social em geral.

Para melhor atrair investimento estrangeiro e para promover o comércio internacional, o Governo irá continuar a simplificar os procedimentos relativos ao investimento e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento irá aperfeiçoar ainda mais o serviço “one stop” e intensificar de forma mais eficaz a sua divulgação no exterior. A fim de atrair ainda mais investimento estrangeiro, o trabalho prioritário do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento não se limitará só à fase final do processo de investimento mas também a enviar grupos de trabalho aos locais de destino para divulgarem as condições de investimento em Macau junto dos empresários. Ao mesmo tempo, o mesmo Instituto irá intensificar os serviços a prestar às empresas de Macau, nomeadamente o fornecimento de informações, o apoio na procura de compradores e parceiros e a sua divulgação no exterior. Para conseguir um desenvolvimento pleno das vantagens potenciais de Macau, o Governo irá estudar a adopção de medidas mais eficazes com vista a tornar Macau numa verdadeira ponte de cooperação económica e comercial e de intercâmbio cultural entre o Continente Chinês e os países de expressão latina, a fim de a economia de Macau poder daí retirar vantagens. O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento e a Autoridade Monetária de Macau irão também intensificar a cooperação na promoção de um desenvolvimento saudável dos serviços financeiros *offshore*. O Governo sabe bem que as empresas de pequena e média dimensão de Macau constituem a base da sua economia. Assim sendo, irá continuar a apoiar e a impulsionar o desenvolvimento dessas empresas e, ao mesmo tempo, acelerar o estudo sobre a garantia de crédito do financiamento.

Devido às suas próprias vantagens tradicionais e a uma melhoria constante

registada no seu condicionalismo, aliadas aos factores benéficos do exterior, prevê-se que o sector de turismo em Macau continuará com um desenvolvimento célere, no próximo ano, desempenhando assim um papel positivo no processo de recuperação económica integral. Para melhor aproveitar as oportunidades de desenvolvimento, as entidades relacionadas com o turismo vão prosseguir o aperfeiçoamento e a exploração de produtos turísticos, explorando mais circuitos de diversa modalidade, à medida que tiram partido das vantagens culturais em benefício deste sector. Envidaremos todos os esforços para desenvolver a cooperação com as regiões vizinhas, por forma a explorar mais produtos turísticos. O reforço da cooperação e comunicação entre o Instituto Cultural, o Instituto do Desporto, a Câmara Municipal de Macau Provisória e instituições privadas, tendo em vista a organização, a colaboração na organização ou a divulgação de actividades de grande envergadura e efeitos, contribuirá para o enriquecimento dos recursos turísticos. No que se refere à divulgação no exterior, o Governo, em colaboração com os operadores do sector do turismo local e juntando os recursos financeiros, procederá a iniciativas turísticas de promoção turística com rentabilidade, as quais incidirão sobre os mercados que constituam as principais fontes de turistas. Com vista a assegurar um desenvolvimento contínuo e saudável no sector do turismo, o Governo continuará a tomar medidas repressivas contra as actividades irregulares, em defesa dos interesses dos visitantes, bem como a envidar esforços para melhorar a qualidade na prestação de serviços. Para além de promover o incremento do número de visitantes, pretendemos, com persistência de esforços, ver aumentado o número de noites de estadia por turista e incrementado o seu nível de consumo. Daí que a prosperidade do sector turístico proporcionará interacções positivas entre os sectores da hotelaria, dos transportes, da restauração e do comércio de retalho. É de esperar que, nos próximos anos, o empenhamento do Governo juntamente com o das entidades privadas fará surgir progressos auspiciosos no sector do turismo, por forma a beneficiar os negócios dos sectores com este relacionados e a aumentar as oportunidades de emprego.

Tendo em conta a tendência de globalização económica, é nossa preocupação prioritária o reforço da cooperação regional, visto que o território tem beneficiado do apoio da Mãe-Pátria, a qual se encontra em desenvolvimento constante, tendo atingido o estágio inicial da prosperidade, o que nos tem vindo a beneficiar. Por outro lado, o apoio total dado pelo Governo Popular Central também foi uma forte salvaguarda do desenvolvimento de Macau. Graças ao privilégio da nossa posição regional, que é singular, podemos não só alargar substancialmente o nosso espaço de desenvolvimento, o qual é limitado, mas também aproveitar, de forma integral, os recursos humanos valiosos do Continente Chinês e os seus recursos materiais a fim de elevar a nossa produtividade e a qualidade dos nossos produtos. Olhando para o País, sabe-se que já foi anunciada a campanha pela grande exploração das vastas regiões do noroeste do Continente. Com a entrada na Organização Mundial do Comércio do nosso país, dentro em breve, pode-se prever que o seu progresso irá acelerar consideravelmente. Todas estas mudanças implicam, com certeza, mais

oportunidades comerciais e novos desafios para Macau. Por conseguinte, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau empenhar-se-á nos estudos aprofundados para que Macau possa aproveitar essas oportunidades em tempo útil e promover o seu desenvolvimento económico. Notámos que uma parte dos operadores dos diversos sectores tem vindo a manifestar recentemente o seu interesse pela exploração nessas regiões do Continente, pelo que os Serviços competentes lhes irão prestar todo o apoio e tomar as medidas adequadas, atentas as suas necessidades. Tendo em conta a situação geográfica de Macau e a rentabilidade das iniciativas, iremos incrementar a cooperação com as regiões vizinhas, particularmente com as regiões a oeste de Guangdong, bem como com Zhuhai e Hong Kong, nos domínios do turismo, do comércio, da indústria transformadora, da exportação, e de outros, com base na complementaridade recíproca. Será também reforçada, de forma gradual, a colaboração com as restantes províncias e cidades chinesas, no intuito de aumentar ainda mais o nosso espaço de desenvolvimento em busca de novas oportunidades. Obviamente, o estabelecimento duma relação amistosa com os países adjacentes e com os parceiros económicos tradicionais da Europa e da América constitui também uma estratégia importante para assegurar o desenvolvimento estável de Macau.

2. Reforçar o conceito de servidor público e melhorar a eficiência administrativa

“Servir o Povo” é um conceito básico de administração pública a nível internacional, bem como a quinta-essência da cultura administrativa tradicional no nosso País. Com o regresso do Território à Mãe-Pátria, surgiram modificações qualitativas em matéria do direito de soberania, tendo sido implementado, em pleno, o princípio básico designado “Macau governado pelas suas gentes”. Por isso, a acção governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau visa, indubitavelmente, a concretização cabal dos interesses globais dos cidadãos de Macau. E o reforço, junto de todos os trabalhadores da Administração Pública, do conceito de servidor público em benefício da Região Administrativa Especial de Macau e da sua população constitui ponto de partida fundamental para que o Governo continue a aperfeiçoar o funcionamento da máquina administrativa.

Com vista a consolidar esse conceito de servidor público e a elevar a qualidade e a capacidade na prestação de serviços, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no próximo ano, empenhar-se-á na prossecução das acções de formação dos trabalhadores da Administração Pública. Para além de adoptar e aperfeiçoar as iniciativas de formação já existentes, iremos arrancar com os mecanismos de formação e cooperação acordados com Singapura, tendo ainda por referência as experiências coroadas de êxito que se registaram em outros países ou regiões. No nosso entender, a formação, a qual se iniciará com o pessoal das categorias mais elevadas, será a

mais adequada às realidades da Função Pública e que melhor possa corresponder às expectativas da comunidade. Nestes termos, o Governo começará por assegurar as acções de formação e reciclagem dos quadros superiores e médios.

Uma classificação de serviço objectiva e científica, assim como um sistema de prémios e punições atribuídos em função daquela, contribuirão para estimular a moral dos trabalhadores da Administração Pública. Em relação às insuficiências verificadas no actual sistema de classificação de serviço, o Governo apresentará no próximo ano uma proposta de reforma, introduzindo, o mais cedo possível, critérios quantitativos de classificação. Outrossim, procederá a um estudo global e objectivo relativamente à questão do pagamento de impostos por parte dos trabalhadores da Administração Pública.

Com vista a alargar o âmbito da reforma da Administração Pública e a aprofundá-la, o Governo empenhar-se-á no desenvolvimento de acções em diversas áreas. Primeiramente, dar-se-á início a novos estudos profundos sobre a existência dos diversos serviços e organismos da Administração Pública, bem como sobre a respectiva estrutura, atribuições e quadro de pessoal, a fim de se preparar a elaboração de um plano geral da reforma administrativa. No próximo ano, o Governo procederá ainda à apresentação da proposta de simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos; implementará, de forma mais generalizada, o Programa da Carta de Qualidade, a fim de incrementar o sentido de responsabilidade da Administração Pública e elevar a eficiência na prestação de serviços; entretanto, face às experiências de reformas administrativas contemporâneas a nível internacional, introduzir-se-ão, de forma experimental, em determinados Serviços os modelos mais avançados de gestão empresarial, por exemplo a certificação da gestão de qualidade ISO 9000, - deste modo sintetizando as experiências recolhidas e aplicando aqueles modelos a todos os serviços de forma progressiva. O Governo continuará a auscultar activamente as opiniões dos cidadãos, procedendo a revisão e aperfeiçoamento dos mecanismos de apresentação de reclamações, por forma a promover a comunicação, reforçar a fiscalização e melhorar a prestação de serviço. Serão desenvolvidos estudos relativamente à viabilidade da instalação de um regime de recrutamento centralizado, à prestação de provas para ingresso, bem como à prestação de serviço em fase experimental, sendo ainda promovidas medidas eficazes de gestão, tudo isto a fim de elevar o nível da gestão dos recursos humanos; outrossim, proceder-se-á a uma análise integral do Regime Jurídico da Função Pública e à apresentação de propostas de alteração. No âmbito do apoio técnico, serão amplamente utilizados os recursos informáticos que a alta tecnologia nos proporciona e será acelerada a modernização administrativa.

É de salientar que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuará a adoptar uma atitude activa e aberta em relação aos trabalhos preparativos, tanto para a reforma do sistema da Administração Pública, como para a formação dos futuros trabalhadores da Administração Pública.

Combater a corrupção e promover a honestidade constitui uma importante tarefa para manter e elevar a qualidade dos trabalhadores da Administração Pública. No próximo ano, o Comissariado contra a Corrupção dará continuidade nas suas actividades ao cumprimento do princípio geral designado “combate à corrupção — prevenção, legislação e sensibilização”; envidará esforços para aperfeiçoar e reforçar o seu funcionamento global, com recurso à sistematização e à modernização da sua actividade, visando um desempenho mais eficaz das suas funções de combate à corrupção e de provedoria de justiça. Quanto aos actos de infracção no âmbito da corrupção, esse Comissariado procederá, por sua iniciativa, à respectiva investigação e ao combate com toda a força. Entretanto, o CCAC simplificará, mais ainda, o procedimento de impugnação administrativa, visando atingir o objectivo final que se traduz no aperfeiçoamento das actividades administrativas.

Concluída basicamente a sua instalação, o Comissariado da Auditoria continuará a desenvolver, no próximo ano, com todo o empenho, as acções de auditoria, no pleno exercício das competências conferidas pela lei. A par da realização, pela melhor forma, das auditorias sobre as contas e das auditorias específicas, o Comissariado efectuará também auditorias de resultados e intensificará as acções de divulgação e sensibilização, tendo em vista a concretização dos objectivos do funcionamento eficiente da Administração Pública, da economia de gastos, bem como de uma boa utilização dos recursos públicos.

Tal como a população em geral, compreendemos perfeitamente a necessidade e a premência da reforma da Administração Pública. Importa, porém, aperceber-se de que, na fase inicial da governação da Região Administrativa Especial de Macau, o funcionamento normal do Governo, o melhoramento da segurança pública, a recuperação económica, etc., estavam todos dependentes de uma estrutura administrativa e de um conjunto de trabalhadores da Administração Pública relativamente estáveis. Além disso, sem um processo gradual, — que envolve estudo integral, análise objectiva, divulgação e sensibilização e projectos-piloto — não haverá sucesso numa reforma com tanta importância e tão profundas implicações como a da Administração Pública. Aqui, queria sublinhar que não pretendemos efectuar um progresso aventureiro, nem tão pouco nos conformamos com o estado actual; é, sim, pelo “desenvolvimento firme” que nos esforçamos. No próximo ano, — de acordo com a Lei Básica e as propostas da Comissão Preparatória da Região Administrativa Especial de Macau e em conformidade com as situações reais — na sequência da reestruturação bem sucedida que deu origem à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, iremos reestruturar as instituições municipais, criar os Serviços de Polícia Unitários, reformar o sistema de assistência médica e concretizar a fusão das duas fundações, dando assim mais um passo no processo da reforma administrativa. Entretanto, sob a condição de não afectar a manutenção da estabilidade básica no conjunto dos trabalhadores da Administração Pública, o Governo apresentará aos

mesmos exigências mais claramente definidas, implementando uma gestão mais rigorosa. Estou confiante de que, no próximo ano, os trabalhadores da Administração Pública em geral terão um melhor desempenho das suas funções, correspondendo às expectativas da sociedade.

3. Atenuar as dificuldades da população e impulsionar o emprego

A economia de Macau está ainda bastante longe de uma recuperação integral. Continua a ser relativamente grave o fenómeno do desemprego e difíceis as actividades de exploração empresarial, assim como em geral a vida da população, pelo que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau se empenhará em iniciativas que visem impulsionar o emprego dos trabalhadores locais, por forma a atenuar as dificuldades da população.

O Governo continuará a esforçar-se pela aplicação da Lei-quadro do Emprego, adoptando um método de resolução dos problemas de modo integrado, por forma a reduzir a taxa de desemprego. Em relação ao desemprego em geral, — mormente nos casos em que se registre “emprego sem trabalhadores, trabalhadores sem emprego” — o Governo empenhar-se-á em exercer um papel de coordenação, promovendo a comunicação entre empregadores e trabalhadores, bem como redobrando os seus esforços no âmbito do apoio aos que procuram emprego e da intermediação nesta área. Por outro lado, o Governo irá intensificar a promoção de acções de formação destinadas aos desempregados, acções essas mais específicas e de maior rentabilidade, de acordo com uma orientação mista do pragmatismo e previdência. Assim, além de continuar a elevação da qualidade e quantidade das acções de formação complexa, o Governo organizará acções específicas que sejam práticas e adequadas ao desenvolvimento das empresas; por outro lado, alargará as modalidades de formações profissionais. A chave fundamental para resolver o problema do desemprego consiste em acelerar a recuperação e o desenvolvimento da economia. No próximo ano, o Governo irá reforçar, de forma adequada, a construção das infra-estruturas básicas para estimular a procura interna e promover o emprego. Está previsto para o próximo ano o empreendimento, na sua totalidade, das obras de reconstrução das Portas do Cerco; e também serão iniciadas, por etapas, as obras de construção de um conjunto de novas infra-estruturas desportivas, adequadas à organização dos Jogos da Ásia Oriental a realizar no ano de 2005. Ao mesmo tempo, está previsto o aparecimento, em diferentes momentos, de um mais elevado número de projectos de investimento privado, na sequência de uma maior abertura e aperfeiçoamento do mercado. Nos projectos de investimento, quer público quer privado, será respeitado o princípio da prioridade na contratação dos trabalhadores locais, com vista a fomentar, em conjunto, o emprego em Macau.

A orientação do desenvolvimento do Governo do próximo ano e as respectivas políticas incentivadoras incidem, essencialmente, sobre a promoção das iniciativas

empresariais de cidadãos locais e sobre o emprego. No próximo ano, irão ser criados mais de 6,000 postos de trabalho com o lançamento de grandes empreendimentos públicos e a execução de grandes projectos de iniciativa privada autorizados. Com a colaboração dos diversos sectores, irão também ser concedidas mais oportunidades de emprego aos desempregados.

A importação de mão-de-obra não residente é uma questão bastante complicada. No fundo, a importação de mão-de-obra não residente visa suprir as carências dos recursos humanos locais. Face à situação actual de desemprego, o Governo examinará, com rigor e prudência, todos os pedidos de importação de mão-de-obra não residente, no sentido de garantir as oportunidades de emprego dos cidadãos de Macau. Sob o pressuposto de não prejudicar a recuperação económica, continuaremos a reduzir o volume de mão-de-obra não residente cuja qualificação técnica não seja necessária. Em relação ao fenómeno da contratação ilegal da mão-de-obra não residente, manter-se-ão as acções severas no sentido de o combater. Entretanto, o Governo reforçará a supervisão das agências da mão-de-obra não residente para garantir a boa execução das políticas referentes à mão-de-obra não residente.

É de referir que, tendo em conta o desenvolvimento a longo prazo de Macau, o Governo executará as políticas referentes à mão-de-obra não residente de uma forma flexível, em função das necessidades verificadas no domínio das políticas que incidem sobre a população. Tendo em conta factores de diversa ordem, especialmente a distribuição de recursos da sociedade e a qualidade da população, o Governo, — ao pôr em prática as acções da reunião de família e ao estudar o projecto sobre a importação de indivíduos com formação especial — dentro de um futuro previsível, não encara a possibilidade de um grande aumento do número de pessoas vindas do exterior, por forma a garantir um desenvolvimento firme de Macau. Neste contexto, o Governo terá que estudar e tratar a questão da importação de mão-de-obra não residente com prudência e flexibilidade, tendo em conta o desenvolvimento económico e a situação de emprego dos trabalhadores residentes. Além disso, o Governo adoptará medidas adequadas destinadas aos novos imigrantes para que estes possam integrar-se na sociedade o mais rapidamente possível, por forma a construir conjuntamente o futuro de Macau.

Relativamente aos cidadãos que sofrem carências por motivo de desemprego, ou por outros motivos, o Governo continuará a acompanhar a sua situação, dispensando-lhes os cuidados que a solidariedade impõe e apoios adequados. Entretanto, incentivará e apoiará as actividades desenvolvidas por associações comunitárias de natureza voluntária mediante o aperfeiçoamento dos seus métodos e procedimentos de trabalho, para que a qualidade e a quantidade da acção social tenham um desenvolvimento equilibrado. Para além da acção social regular, o Governo dará especial ênfase à assistência e aos serviços dirigidos aos idosos, aos jovens marginais,

aos deficientes, aos novos imigrantes e outros. Do nosso ponto de vista, o que mais importa é incentivar as pessoas assistidas a esforçarem-se por encontrar, através do seu próprio empenho persistente, meios de vida. Neste sentido, o Governo, no próximo ano, irá fazer com que um número de deficientes entrem na função pública de uma forma adequada, de modo a que eles possam desenvolver as suas próprias potencialidades no que esteja ao seu alcance.

Podemo-nos orgulhar de Macau ser uma cidade cheia de carinho e simpatia, onde os cidadãos prestam cuidados afectuosos e auxílio uns aos outros, e onde muitos assistentes sociais, profissionais ou voluntários, se dedicam ao desempenho das suas funções, com um espírito de sacrifício que constitui um exemplo para nós e que merece, na verdade, os nossos elogios. No próximo ano, que será o “Ano Internacional dos Assistentes Voluntários”, o Governo, mediante a sua coordenação e apoio, incentivará e promoverá diversas modalidades de acção social voluntária. Acreditamos que os assistentes sociais, tanto os profissionais como os voluntários, com o seu amor e serviço, consigam incentivar os assistidos a enfrentar e a resolver os respectivos problemas, adoptando uma atitude positiva, e a construir juntamente connosco uma sociedade desenvolvida e serena.

4. Promover o desenvolvimento do ensino técnico-científico e aumentar a competitividade

No desempenho das nossas funções, é necessário também acompanhar a tendência do desenvolvimento internacional. Em primeiro lugar, estamos numa época em que o desenvolvimento económico integral depende do saber, tendo o conhecimento e as tecnologias um peso cada vez maior nesse desenvolvimento. A interacção entre as tecnologias, a informação, as inovações, a gestão, etc. tem uma grande influência na produtividade. Entretanto, à medida que se desenvolvem rapidamente as tecnologias da informação e se acelera a globalização económica, as economias dos diversos países e regiões integram-se de uma forma cada vez mais harmonizada e se intensifica também a concorrência entre si. Em virtude de Macau adoptar um modelo de economia livre e aberta, é inevitável que a atmosfera macroeconómica internacional produz certos efeitos no desenvolvimento de Macau. Neste contexto, importa realizar a recuperação económica de Macau o mais depressa possível; além disso, para ganhar um lugar seguro na concorrência futura, é necessário optar pelo incremento da sua própria competitividade, fazendo parte também da estratégia prioritária, a promoção do desenvolvimento do ensino tecnológico e científico.

No domínio da educação, o Governo incentivará os docentes a elevar constantemente o seu nível profissional e a qualidade de ensino; no âmbito das instituições educativas, promoverá o desenvolvimento das tecnologias da informação,

por forma a dar apoio ao ensino. Ao nível do ensino superior, incentivaremos os docentes a conjugarem os resultados decorrentes da investigação científica e tecnológica com os meios pedagógicos, por forma a estimular o interesse dos alunos nos estudos científicos; prestaremos também apoio às instituições de ensino superior a fim de estas criarem departamentos de investigação científica e tecnológica e desenvolverem a cooperação com as instituições privadas, de molde a contribuir para o desenvolvimento de Macau. No que respeita ao ensino básico, serão aumentadas, através da atribuição de subsídios, as vagas nas escolas do ensino secundário e será promovida a concretização do objectivo de cada turma ter um pequeno número de alunos no ensino primário. O Governo tomará ainda um conjunto de medidas de adaptação, visando promover a generalização do ensino gratuito. Para fazer corresponder às necessidades decorrentes do desenvolvimento em termos sociais e pessoais, o Governo continuará a envidar esforços para criar um sistema completo de ensino recorrente, bem como para a promoção da educação contínua. À medida que o conhecimento aumenta, e rapidamente se renova, o método pedagógico designado *Duck-stuffing* já não serve para ensinar os alunos a responder aos desafios da presente época. Esperamos que os docentes e os encarregados de educação, ao mesmo tempo que cuidam da transmissão de conhecimentos básicos, também prestem atenção aos gostos, à capacidade de aprendizagem e à formação do pensamento inovador dos alunos. Para isto, o Governo criará as condições necessárias.

No domínio das ciências e da tecnologia, o Governo executará com seriedade a Lei de Bases das Ciências e da Tecnologia, desempenhando um papel dinâmico de promoção, coordenação e apoio, de modo a elevar o nível das ciências e da tecnologia de Macau. Face à situação actual, a promoção do desenvolvimento das ciências e da tecnologia será realizada em conformidade com as bases e as potencialidades de Macau; por outro lado, o Governo tomará em consideração, prioritariamente, a utilização e a transferência das ciências e da tecnologia. Através da fundação resultante de uma fusão de fundações, o Governo prestará apoio financeiro destinado à criação de um centro de investigação científica e tecnológica e desenvolverá em pleno um fundo para o desenvolvimento das novas ciências e tecnologias, estudará a viabilidade de criação de um “Centro de Apoio para Iniciativas Empresariais” e de um “Fundo de Apoio para Iniciativas Empresariais”. O Governo procederá à reestruturação da Comissão das Ciências, da Tecnologia e da Inovação e convidará os empresários e os especialistas, principalmente residentes de Macau, para nela participarem e estudarem em conjunto a direcção e as medidas para o desenvolvimento das ciências e da tecnologia, por forma a acelerar a concretização das políticas das ciências e da tecnologia. Mediante adopção de medidas adequadas, o Governo ajudará as empresas de média e pequena dimensão a melhorar e inovar as tecnologias por elas empregues, assim como concederá apoio destinado à transformação das indústrias tradicionais, no sentido de aumentar a produtividade e a competitividade das empresas e as potencialidades do valor acrescentado dos bens produzidos. Uma vez

que se apliquem as referidas medidas, a economia de Macau será dotada de um novo dinamismo.

Para realizar o objectivo do aumento da competitividade em termos globais, existe ainda a questão da renovação das ideias. Devido à sucessão de épocas, é possível que os conhecimentos e experiências que adquirimos no passado não sejam adequados às necessidades que se nos deparam hoje em dia ou que teremos de enfrentar no futuro. Assim, o Governo, os empresários e os cidadãos devem ter presente a necessidade de progredir constantemente com o tempo e de ter a coragem de participar na concorrência. Somente com a constante valorização é que se pode sobreviver e desenvolver.

5. Elevar a qualidade da sociedade no sentido de promover a manutenção do equilíbrio do desenvolvimento de Macau

Elevar a qualidade da sociedade é uma parte indissociável do desenvolvimento de Macau com sucesso de Macau, sendo até a componente mais importante em termos de valor estratégico permanente. É possível encontrar-se na cultura e no *modus vivendi* tradicional de Macau, muitos aspectos valiosos do património histórico. Não podemos deixar de reconhecer, porém, que quanto à preparação face aos grandes desafios do novo século e à adaptação ao impacto decorrente das exigências da sociedade moderna e aberta, o nível de conhecimentos e de cultura da sociedade em geral ainda carece de aperfeiçoamento. Neste contexto, é necessário que reforcemos a construção da civilização, fazendo com que se estimule o espírito empreendedor e de saudável concorrência, ao mesmo tempo que se assegure o entendimento e a harmonia nas relações entre as diversas comunidades, de modo a promover o desenvolvimento da sociedade e criar condições favoráveis à ordem e estabilidade sociais.

As experiências decorrentes do desenvolvimento a nível mundial têm demonstrado que o equilíbrio entre o crescimento económico e a elevação da qualidade da sociedade, é fundamental, visto que não faltam exemplos de casos em que o crescimento social é profundamente prejudicado devido ao tratamento inadequado desta questão. No processo do desenvolvimento social de Macau, sobretudo após a recuperação económica, à medida que os níveis de conforto material e de consumo aumentam, e que sob o sistema da economia liberal se torna mais violenta a concorrência no mercado, há quem descarregue a ira sobre o Governo devido aos insucessos pessoais ou lance à sociedade os seus desgostos por causa das infelicidades na vida, daí que surjam atitudes e ideias cínicas. Por isso, temos de consolidar a ideia do “primado da lei” e assegurar a ordem social regular com uma determinação firme, assim como intensificar acções de elevar a qualidade social mediante os esforços incansáveis, especialmente dar maior apoio às organizações cívicas de diversas áreas,

de modo a tirar partido das vantagens dos serviços da linha da frente, fazendo tudo ao nosso alcance para que sejam dados os devidos incentivos e apoios às pessoas com carências.

Temos que intensificar as acções no âmbito da educação cívica, sobretudo no que se refere à consciencialização da ideia de Estado e Nação, dos direitos e deveres, bem como das noções de liberdade e responsabilidade. Preocupamo-nos com o crescimento dos jovens, neste sentido, ser-lhes-ão dadas mais oportunidades de participação pessoal, procurando através disso fazer com que tenham consciência do seu próprio valor e que sejam respeitados pelos outros. Ao mesmo tempo, existem aspectos que não devem ser negligenciados: o apoio concedido ao desenvolvimento de diversas actividades de criação artística, a divulgação da imagem de Macau como cidade turística com valor histórico e cultural, a promoção de actividades para aperfeiçoamento de conhecimentos e de seminários, a promoção do hábito da leitura e escrita, bem como o desenvolvimento das actividades de recreio de tipo diferente e com várias opções. Todos esses trabalhos não só favorecem a optimização de uma sociedade com qualidade, mas também os cidadãos podem desenvolver as suas potencialidades, de molde a tornar a sua vida mais rica e gratificante. Uma vez que o modo de vida saudável se consolide e se transforme na corrente dominante, os maus hábitos e costumes sociais serão, de certo modo, reprimidos. Uma vida cultural rica e variada permite ainda afastar o tédio e preencher o vazio interior, bem como levantar os ânimos, contribuindo de modo relevante para a manutenção de uma atitude optimista da sociedade, favorável ao desenvolvimento estável de Macau.

A elevação qualitativa da sociedade também se traduz na melhoria da saúde dos cidadãos e do ambiente ecológico. O Governo continuará a realizar, com firme determinação, a reforma do sistema de assistência médica de Macau, bem como promover um sistema de saúde moderno em Macau, baseado na responsabilidade e dotado de um alto nível profissional e devidamente racionalizado. Serão reforçadas as acções para incentivar os cidadãos a praticarem as actividades desportivas, no sentido de a melhoria da condição física fazer cada vez mais parte da vida quotidiana de mais pessoas. Entretanto, daremos ênfase à promoção da protecção ambiental, tomaremos medidas no sentido de melhorar a saúde dos cidadãos, com o objectivo de construir uma sociedade harmoniosa não só entre as pessoas mas também entre o indivíduo e a Natureza.

III Futuro de Macau construído pelas suas gentes

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Deputados,

No processo de alcançar o objectivo fundamental, o Governo tem exercido as

suas funções com todas as suas forças e dentro da legalidade, bem como tem vindo a elevar o nível e a eficácia da acção governativa. É importante notar, no entanto, que a concretização com sucesso do princípio “um país, dois sistemas” necessita do apoio da população. No processo da promoção do desenvolvimento económico de Macau, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau além de se empenhar na melhoria das condições do mercado, na criação de factores favoráveis ao desenvolvimento e na assunção das funções de apoio, deve também deixar o mercado e os seus agentes directos desenvolverem as suas próprias capacidades. Na realidade, a força motora da economia de Macau consiste em os empresários e os cidadãos acompanharem a evolução dos tempos, procurando activamente novos mercados. Por outro lado, no desenvolvimento da acção governativa no âmbito dos assuntos sociais, o Governo tem que assumir funções de direcção, orientação, promoção e apoio. Contudo, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem que manter a atitude fundamental de saber o que pode ou não fazer, por isso, o Governo não deve e não pode fazer tudo e, ao mesmo tempo, não pode deixar de dar atenção à vitalidade própria da sociedade. Desde a Reunificação, os esforços envidados pelos cidadãos de Macau e os contributos realizados por cada um dentro das respectivas áreas, bem como a sua particular atenção e participação nos assuntos públicos, dão expressão ao princípio orientador “Macau governado pelas suas gentes” e garantem, com firmeza, a execução com sucesso das linhas de acção governativa.

Desde sempre, a participação activa das associações e cidadãos, a sua dedicação e os seus empreendimentos no âmbito dos assuntos sociais nos seus diversos aspectos, têm sido notáveis, constituindo um elemento privilegiado para Macau. Por isso, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuará, através do apoio em termos de recursos e de técnicas, a incentivar ainda mais a participação dos cidadãos e aumentar a eficácia dos serviços prestados. Ao mesmo tempo, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuará a reforçar o diálogo com o público, aumentando, de forma adequada, a transparência na execução da acção governativa, auscultando activamente as opiniões da população e sujeitando-se à fiscalização da comunicação social, dando especial atenção às análises e propostas realizadas, objectivamente, por peritos ou académicos e optimizando a função consultiva de todas as comissões especializadas.

Conclusão

Conclusão

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Deputados,

Como é evidente, um Governo recém-formado, além de enfrentar uma grande diversidade de problemas, tem como tarefas prioritárias a criação de um Governo credível, a manutenção da estabilidade política e a normalização da ordem social, bem como a garantia dos direitos e a vida da população. Com base nessas tarefas, foi possível conquistar a confiança e manter a coesão da sociedade, defendendo assim a legalidade do poder político, de modo a assumir, de forma eficaz, as responsabilidades governativas. No processo da sua concretização, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem investido, gradualmente, mais tempo e energia nos trabalhos destinados à retoma da economia e da melhoria da situação do emprego, grande aspiração da população, podendo afirmar-se que já alcançámos resultados em alguns níveis.

Em suma, um Governo jovem, se bem que não haja muitos pontos fortes para nos orgulharmos, acreditamos que, até à presente data, a população de Macau, pode afirmar perante o Estado e o mundo, que foram concretizados, com sucesso, os princípios “um país, dois sistemas”, “Macau governado pelas suas gentes” e o alto grau de autonomia, após termos ultrapassado com êxito uma primeira prova aqui, neste lugar onde vivemos. Na nova era, Macau já deu um primeiro passo em frente que é básico e significativo. Daí que, no futuro, tenha de envidar todos os esforços para avançar com passos mais vigorosos e aceitar novos desafios, vencendo-os com sucesso. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau e os seus mais altos funcionários têm que assumir, sempre e em todas as circunstâncias, as suas responsabilidades perante o Governo Central e os cidadãos de Macau.

No próximo ano da execução das linhas de acção governativa, nós continuaremos a prestar particular atenção à situação global de Macau a fim de manter um ambiente social sereno e estável. Quaisquer políticas e reformas promovidas pelo Governo deverão ser levadas a cabo de modo suave, porque temos de ponderar a situação real de Macau e a capacidade de aceitação dessas políticas e reformas pela população, bem como de nos preocupar com a estabilidade social e os interesses de toda a população.

Saliento, mais uma vez, que, no caminho que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a população percorrem juntos na construção do futuro, acreditamos que toda a população deve desenvolver o espírito tradicional de “amor pela Pátria e por Macau”, manter a mente clara e saber distinguir o certo do errado. Temos de unir forças no sentido de não permitir actos que atentem contra os interesses

da população e o desenvolvimento social estável. Com a solidariedade e com vontade comum, construiremos melhor a nossa “casa”.

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Deputados,

A relação da estreita cooperação estabelecida entre o executivo e o legislativo é baseada num mecanismo de equilíbrio, constituindo assim uma chave para o funcionamento do sistema político da Região Administrativa Especial de Macau. Esta relação pragmática e eficiente consegue garantir a responsabilidade do Governo na execução das linhas de acção governativa perante a Assembleia Legislativa e diminuir também eventuais erros graves na sua administração. Neste contexto, pode dizer-se que os resultados obtidos conseguem corresponder a interesses e necessidades da população. Para o Governo, esta relação não só constituiu uma base política que permitiu ter tido sucesso na execução das linhas de acção governativa nos dez meses anteriores, como também se traduz numa garantia de confiança para sucessos no futuro. O próximo ano vai ser marcado pela primeira eleição legislativa após a criação da Região Administrativa Especial de Macau, o que é muito importante, visto que irá ser aumentado em quatro o número de deputados eleitos por sufrágio, revelando que a Região Administrativa Especial de Macau está a caminhar gradualmente para uma sociedade democrática de acordo com o estatuído na Lei Básica. Para o efeito, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau envidará os maiores esforços na preparação de todos os trabalhos a fim de sensibilizar a população relativamente à necessidade de participação nas eleições, de forma a assegurar uma eleição justa e isenta de corrupção.

Antes de terminar, saliento que, durante mais de dez meses, os Deputados da Assembleia Legislativa conseguiram cumprir os seus deveres, trabalharam arduamente, desenvolveram as suas capacidades intelectuais, fiscalizaram, com eficiência, e apoiaram a execução das linhas de acção governativa. Isto contribuiu decisivamente para um desenvolvimento estável de Macau após a Reunificação. Permitam-me que aproveite esta ocasião para agradecer com sinceridade à Presidente da Assembleia Legislativa e aos Deputados. Entretanto, em nome do Governo, dirijo um agradecimento sincero a todos os cidadãos de Macau. Sem a vossa tolerância e apoio, sem as vossas capacidades intelectuais, esforços e aptidões próprias, o trabalho feito pelo Governo não teria sido bem desenvolvido.

Com um começo auspicioso da Região Administrativa Especial de Macau, podemos dizer que a população de Macau tem capacidades, sob o princípio “um país, dois sistemas”, de administrar e desenvolver Macau. Durante quase um ano da administração do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, as inspirações valiosas e as experiências adquiridas com os erros cometidos pertencem completamente ao património político das gentes de Macau. Embora sejam muitas

as responsabilidades a assumir no futuro, estamos cheios de confiança. Com o forte apoio dado pelo Governo Central, com os esforços envidados por toda a população de Macau, temos de responder a todos os desafios que surjam à nossa frente, cumprindo a missão ditada pela História.

Termino aqui a minha intervenção, muito obrigado.

**Linhas de Acção Governativa
para o ano financeiro de 2001 do
Governo da Região Administrativa
Especial de Macau**

——— **Síntese** ———

Área da Administração e Justiça

Área da Administração e Justiça

Os assuntos da Administração e a coordenação dos assuntos legislativos constituíram os domínios de intervenção prioritária da Administração e Justiça no ano 2000.

A criação da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, marcou um passo importante na simplificação da estrutura administrativa. O Centro de Atendimento e Informação ao Público e a Câmara Municipal de Macau Provisória iniciaram o programa "carta de qualidade", encontrando-se os demais serviços públicos a trabalhar activamente no sentido de darem início ao mesmo. Por outro lado, intensificou-se o uso da língua chinesa e a aplicação de técnicas informáticas nos serviços públicos.

Quanto ao regime da função pública, concluiu-se uma avaliação e análise preliminar sobre o ingresso, promoção, disciplina, classificação de serviço e prémios, criando-se uma base para a reforma global da Administração Pública.

Relativamente à coordenação dos assuntos legislativos, houve intervenção na elaboração e aprovação de 8 leis, 23 regulamentos administrativos e das ordens executivas e despachos do Chefe do Executivo. Foi criada a Comissão de Acompanhamento da Aplicação do Código Comercial, para apresentar pareceres tendentes ao aperfeiçoamento constante do Código Comercial.

Foram prestados à Assembleia Legislativa esclarecimentos relativos a alguns diplomas legais e foram explicadas ao público as políticas a implementar por parte do Governo. Elaboraram-se estudos e apresentaram-se propostas relativas à aplicação à Região Administrativa Especial de Macau de diversos convénios internacionais.

Além disso, foi dada preferência aos contactos e às negociações com Hong Kong e o Continente Chinês no tocante à cooperação judiciária, tendo-se alcançado resultados positivos. Por outro lado, divulgaram-se activamente no exterior os documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau. Até ao momento, dois países concederam isenção de visto aos documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau e sete países concederam isenção de visto aos passaportes da Região Administrativa Especial de Macau. Em suma, os trabalhos da área da Administração e Justiça programados para o ano 2000 foram basicamente concluídos.

No ano 2001, no domínio da Administração, iremos apresentar propostas relativas à reforma da organização, estrutura, funções e quadro de pessoal dos serviços públicos, apoiar a implementação, a título experimental, do programa "carta de qualidade" em mais de uma dezena de serviços públicos, procurar concretizar a implementação do mesmo programa no âmbito de todos os serviços prestados ao público pelas conservatórias e cartórios notariais e promover a aplicação, a título experimental, da certificação do controlo de qualidade ISO9000 no Departamento de Documentos de Viagem da Direcção dos Serviços de Identificação.

Intensificaremos a promoção da modernização administrativa, definindo, a nível global, os objectivos e os planos concretos para a criação da Administração Pública electrónica, aperfeiçoando a rede de informações da Administração Pública que liga os diversos serviços e entidades públicas e criando observatórios para a modernização administrativa, com vista ao aumento da transparência do funcionamento dos serviços públicos e à prossecução do objectivo de facilitar a vida dos cidadãos.

Desenvolveremos esforços na consolidação da uma Administração isenta de corrupção, pedindo aos serviços e entidades públicas que designem, de entre os seus dirigentes, um responsável pelos assuntos relativos às reclamações e denúncias recebidas. Ao mesmo tempo, continuaremos a divulgar junto dos cidadãos, entre outros, o âmbito das atribuições dos serviços públicos, os procedimentos administrativos adoptados e os critérios de cobrança de taxas, e a permitir uma fiscalização por parte do público.

Apresentaremos no ano 2001 o projecto de diploma legal que diz respeito ao Bilhete de Identidade de Residente Permanente e ao Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente da Região Administrativa Especial de Macau, estando previsto para os finais do ano 2001 o início dos trabalhos da sua emissão, os quais se prolongarão por 3 ou 4 anos. Pretendemos adoptar para o novo bilhete de identidade um cartão inteligente, que possibilite a introdução de diversos dados, permitindo, por exemplo, que os cidadãos o utilizem nos actos relativos ao recenseamento eleitoral, à carta de condução, aos cuidados de saúde, etc., assegurando-se, ao mesmo tempo, a confidencialidade e integridade dos dados introduzidos.

No âmbito da função pública, concretizaremos o plano de formação de trabalhadores da Administração Pública, assinado com as autoridades de Singapura, concentrando-se esforços na formação, durante um ou dois anos, de algumas centenas de trabalhadores de categorias superior e média. Outras acções de formação serão organizadas e coordenadas de acordo com as necessidades efectivas, actualizando-se os planos curriculares e a duração dos cursos e atribuindo-se prioridade à formação jurídica e linguística, bem como à formação tendente à actualização de conhecimentos dos trabalhadores para facilitar a sua conversão.

Com base no relatório, concluído em 2000, relativo ao estudo do regime da classificação de serviço dos trabalhadores da Administração Pública, elaboraremos em 2001 instruções apropriadas e realizaremos acções de formação para os trabalhadores que estejam encarregues de efectuar a classificação de serviço, desejando que se dê início, em 2002, à aplicação, a título experimental, de um critério de avaliação com recurso à quantificação. Por outro lado, elaboraremos um relatório sobre a análise dos dados relativos aos recursos humanos da Administração Pública de Macau no ano 2001, procurando obter informações sobre as necessidades dos serviços públicos quanto a pessoal e equacionando o recrutamento centralizado na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública do pessoal adjunto-técnico e assistente de informática e a sujeição a provas de ingresso e a um período

experimental do pessoal contratado além do quadro e assalariado. Além disso, serão admitidas, de uma forma adequada, mais pessoas deficientes na função pública.

Quanto ao regime jurídico da função pública, procederemos a uma reapreciação global do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e apresentaremos propostas de alteração, prevendo-se a conclusão deste trabalho no ano 2003. Apresentar-se-á no próximo ano o relatório relativo ao estudo da questão do pagamento de impostos por parte dos trabalhadores da Administração Pública.

No domínio dos assuntos da Justiça, continuaremos a estreitar relações com a Assembleia Legislativa, promovendo uma boa interacção entre o legislativo e o executivo. Intensificaremos e coordenaremos os trabalhos de elaboração de actos normativos, recorrendo aos respectivos mecanismos da recém-criada Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça. Por outro lado, acompanharemos a aplicação da legislação, em especial, da Lei Básica, e procederemos, de forma racional, ao planeamento legislativo de acordo com as exigências da comunidade e segundo a urgência e a ordem de importância. Além disso, iniciaremos a recensão e tradução para chinês dos inúmeros actos normativos aprovados antes da Reunificação e em vigor na Região Administrativa Especial de Macau.

Continuaremos a empreender esforços na divulgação jurídica, pelo que, além de a fazermos através dos meios de comunicação social, de seminários e exposições, vamos introduzir na rede, de forma progressiva, todos os diplomas legais e produzir discos compactos da legislação da Região Administrativa Especial de Macau que incluam os diplomas legais aprovados entre 20 de Dezembro de 1999 e 31 de Dezembro de 2000.

Continuaremos a dar preferência à negociação com o Continente Chinês, Hong Kong e Portugal nos assuntos relacionados com a colaboração e cooperação judiciárias. Iremos preparar a negociação e celebração de acordos com os principais países vizinhos sobre a cooperação judiciária internacional e prestar apoio jurídico à celebração de acordos de cooperação externa.

Com vista à eleição da segunda Assembleia Legislativa, a realizar em 2001, iniciaremos, nos termos da Lei do Recenseamento Eleitoral e da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, a aprovar pelo órgão legislativo, os trabalhos relativos ao recenseamento eleitoral, à substituição do cartão de eleitor e à administração eleitoral, sensibilizaremos os cidadãos, através de várias formas de divulgação, a votarem e promoveremos uma eleição isenta de corrupção.

Por fim, concluiremos no próximo ano o projecto de reestruturação dos órgãos municipais e dos diplomas com ela conexos. Os órgãos municipais provisórios irão continuar a aperfeiçoar as instalações municipais, melhorar o meio ambiente e promover eventos de carácter cultural e desportivo, tudo com o objectivo de melhor servir os cidadãos.

Área da Economia e Finanças

Área da Economia e Finanças

O ano 2000 foi um ano de ajustamento da economia de Macau com tendência para uma gradual recuperação. Com o ambiente favorável criado pela recuperação económica das regiões vizinhas e com o esforço despendido pelos diversos sectores da sociedade, a economia global de Macau começa a ver a "luz ao fundo do túnel". Entre Janeiro e Setembro, registou-se um aumento nas receitas do jogo na ordem dos 26%, o número de visitantes aumentou 24%, as exportações de mercadorias aumentaram 15%, a balança comercial registou um aumento positivo superior ao dobro e o investimento estrangeiro cresceu consideravelmente. Prevê-se que o Produto Interno Bruto deste ano registe, pela primeira vez nos últimos cinco anos, um crescimento positivo que atingirá cerca de 4%.

Iniciámos um conjunto variado de trabalhos em virtude de a Organização Mundial do Comércio ter agendado para este ano a apreciação da situação relativa à Propriedade Intelectual em Macau. Além disso, já iniciámos os trabalhos preparatórios para a apreciação, no próximo ano, da política de comércio de Macau, que a Organização Mundial do Comércio efectua de seis em seis anos, tendo-se já apreciado as políticas, bem como a sua execução, referentes ao vestuário, turismo, concessão da exploração do jogo, propriedade intelectual, operações financeiras, telecomunicações e legislação. Intensificaram-se, neste ano, as actividades de combate à contrafacção e aos actos de violação dos direitos de autor, o que contribuiu, de forma directa, para o nome de Macau deixar de figurar na lista de "vigilância preferencial" no âmbito da "Special 301". Além disso, esforçamo-nos pela promoção do programa da Transferência Electrónica de Dados (EDI), e participámos em diversas reuniões internacionais e em reuniões nas regiões vizinhas.

Com a simplificação das formalidades de fixação de residência de investidores, o investimento estrangeiro registou um aumento significativo. Com a implementação do serviço "one stop", concretizaram-se mais de 10 projectos de investimento estrangeiro, o que contribuiu para dinamizar a economia de Macau. Além disso, foi adoptado um novo modelo para a organização da 5ª Feira Internacional de Macau que permitiu resultados positivos.

O Governo viu reforçado o apoio e a gestão na área financeira com a recém-criada Autoridade Monetária de Macau. Para desenvolver os serviços financeiros *offshore*, a Autoridade Monetária de Macau elaborou as regras relativas ao início das operações, na Região Administrativa Especial de Macau, dos fundos de investimento do exterior e, ao mesmo tempo, intensificou a gestão de diversos fundos de investimento. No âmbito do combate às actividades financeiras ilegais, os trabalhos desenvolvidos foram bem sucedidos. No ano 2000 atribuiu-se à Autoridade Monetária de Macau a gestão do Fundo de Reserva do Governo da Região Administrativa

Especial de Macau, cujo valor dos activos já ultrapassou os 10,6 biliões de patacas e a taxa de rentabilidade prevista foi alcançada.

O Governo assumiu como um dos trabalhos prioritários para o ano 2000 a melhoria da situação do emprego em Macau, tendo envidado os maiores esforços para solucionar os problemas relativos ao emprego e à vida dos desempregados. Desenvolveram-se serviços de colocação de mão-de-obra, organizaram-se "dias de entrevistas profissionais" e promoveram-se acções de formação profissional, de formação para a reconversão profissional e de formação para a aprendizagem. A Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, com a colaboração do Fundo de Segurança Social e do Instituto de Acção Social, implementou um serviço "one stop" para acelerar o processo de atribuição de apoio financeiro aos desempregados e reduzir as exigências para a sua atribuição. Além disso, foram tratados cuidadosamente os problemas provenientes da política de importação de mão-de-obra, incentivando as empresas a contratarem mais trabalhadores locais, tendo-se reduzido em mais de 4000 os trabalhadores não residentes. Por outro lado, empreenderam-se esforços no combate aos trabalhadores ilegais. Conseguiu-se alterar a tendência de subida contínua da taxa de desemprego através de uma série de medidas destinadas a promover o desenvolvimento económico e serviços na área do emprego, atenuando-se a situação de desemprego.

De um modo geral, foram basicamente atingidos os objectivos definidos nas Linhas de Acção Governativa que consistem em: afastar a depressão económica, a gradual recuperação económica, a diminuição da taxa de desemprego, a melhoria do ambiente comercial.

A retoma da economia, a melhoria da situação de emprego em Macau, o aperfeiçoamento contínuo do ambiente de investimento e o lançamento da reforma e melhoria do sistema de exploração do jogo serão as orientações prioritárias na área da Economia e Finanças para o ano 2001. Iremos aperfeiçoar as condições de funcionamento do mercado local, criar mecanismos de mercado mais eficientes, otimizar o ambiente de investimento, estimular e captar investimento estrangeiro e promover, de forma activa, a integração económica entre Macau, o Continente Chinês e os países vizinhos.

O Governo irá resolver, de uma forma justa e aberta, a questão do sector do jogo ponderando, de forma activa, todas as alternativas viáveis de modo a permitir que esse sector económico possa desempenhar melhor o seu papel de impulsionador nas estratégias de desenvolvimento de Macau a médio prazo. O Governo espera que o desenvolvimento do sector do jogo impulse outros sectores com ele conexos, como os hoteleiro e da restauração e, também, exposições e conferências, proporcionando, ao mesmo tempo, a outros sectores novos recursos necessários ao seu desenvolvimento.

A Direcção dos Serviços de Economia irá rever a legislação da área económica desactualizada e desadequada às necessidades de desenvolvimento actuais, elaborar estudos aprofundados relativos às eventuais oportunidades e desafios emergentes da adesão da China à Organização Mundial do Comércio e reforçará os trabalhos de coordenação quanto aos acordos bilaterais estabelecidos com os países europeus e americanos.

O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau irá reforçar o serviço “one stop” destinado principalmente aos investidores estrangeiros, reforçando as relações económicas e comerciais com as cidades do Delta do Rio das Pérolas, de forma a criar oportunidades de cooperação entre as empresas locais e as do Continente Chinês. Ao mesmo tempo, impulsionará os trabalhos legislativos e de divulgação dos serviços *offshore*, bem como a reapreciação e aperfeiçoamento dos procedimentos relativos ao pedido de constituição dos mesmos. Irá procurar aderir à organização internacional “*The Offshore Institute*” para desenvolver o intercâmbio e a colaboração com outros centros *offshore*.

No domínio da legislação fiscal, e com vista à articulação com o actual Código Comercial, iremos substituir o Código das Execuções Fiscais pelo Código do Processo Tributário, iremos propor a eliminação das disposições vigentes sobre o imposto sucessório e iremos intensificar a gestão do funcionamento do sistema fiscal.

Quanto à gestão financeira, a Autoridade Monetária de Macau elaborará legislação tendente à supervisão eficaz das operações de investimento cambial, fiscalizará a aplicação da legislação sobre seguro de acidentes de trabalho obrigatório no que se refere à indemnização dos trabalhadores vítimas de actos criminosos e estudará o aperfeiçoamento da legislação relativa ao seguro automóvel. A Autoridade Monetária de Macau estudará, ainda, a utilização adequada de recursos financeiros para apoiar o desenvolvimento das pequenas e médias empresas.

Em relação às políticas laborais, a Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego irá envidar mais esforços na selecção e colocação de mão-de-obra a fim de diminuir o desemprego de fricção. Continuará a conjugar-se esforços com o Fundo de Segurança Social na acção de apoio aos desempregados locais com maiores dificuldades, sendo intensificadas, por um lado, acções de formação a fim de os desempregados obterem uma capacidade geral para os diversos empregos possíveis e, por outro lado, acções de formação especializada, prática e adequada às exigências das empresas. Além disso, a Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego continuará a apreciar de forma rigorosa todos os pedidos de recrutamento de mão-de-obra não residente, intensificará a fiscalização do processo de importação de mão-de-obra não residente e penalizará, também de forma rigorosa, os casos de utilização de mão-de-obra não residente.

As acções a desenvolver pelo Fundo de Segurança Social no ano 2001 vão incidir sobre a atribuição de subsídios diversos, bem como na revisão da legislação respectiva, por forma a melhorar gradualmente o regime de segurança social, e sobretudo, solucionar, de forma positiva, questões relativas aos trabalhadores por conta própria.

No ano 2001 realizar-se-á o 14º Censo da População e o 4º Censo da Habitação de forma a obter uma informação mais completa que constituirá uma referência importante para o estudo do desenvolvimento socioeconómico e do planeamento demográfico de Macau.

O Conselho de Consumidores, além de aprofundar o estudo de uma política de concorrência leal, irá estudar a elaboração de legislação sobre segurança de produtos e acompanhar as actividades e circuitos de venda de alimentos ou produtos "saudáveis" bem como proceder à reapreciação e à revisão da legislação relativa à rotulagem de alimentos.



Área da Segurança

Área da Segurança

No que respeita às questões da melhoria das condições de segurança, do combate às actividades criminosas, do aumento da taxa de resolução das investigações, da repressão da imigração ilegal e da salvaguarda da segurança pública, as autoridades de segurança tomaram, no ano 2000, medidas rigorosas e obtiveram resultados evidentes, o que se constata pela diminuição substancial dos crimes graves e pelo melhoramento significativo do ambiente de segurança em geral de Macau.

Através da reorganização das instituições, foram melhoradas a coordenação e a cooperação entre os diversos serviços policiais, como a Polícia de Segurança Pública e a Polícia Judiciária, por forma a elevar rapidamente a capacidade de prevenção e combate às actividades criminosas. Com a elaboração do novo regulamento administrativo sobre a orgânica do Estabelecimento Prisional de Macau, ficou assegurada a eficácia da gestão e do funcionamento do Estabelecimento Prisional.

O projecto da lei orgânica que cria os Serviços de Polícia Unitários encontra-se actualmente em processo legislativo, estando em curso o estabelecimento dos Serviços de Alfândega e formada a estrutura orgânica preliminar.

Com a cooperação e a articulação estreita entre as corporações policiais obtiveram-se resultados significativos na prevenção e no combate a actividades criminosas, de entre as quais se destacam, a prevenção da entrada de imigrantes e mercadorias ilegais, a repressão do contrabando e do tráfico de droga, a repressão de actividades comerciais ilegais e de venda de produtos piratas, que permitiram assegurar melhor a estabilidade do ambiente social e do ambiente favorável ao desenvolvimento comercial. A fim de combater com eficácia a criminalidade transfronteiriça, as autoridades de segurança intensificaram a troca de informações e a cooperação policial com as zonas vizinhas, tendo sido estabelecido um mecanismo flexível de cooperação.

Por outro lado, a utilização de equipamentos de alta tecnologia de leitura óptica dos documentos de identificação nos postos fronteiriços diminuiu efectivamente o tempo de verificação dos documentos. Foram já efectuadas obras de remodelação iniciais nas "Salas de Queixas" e simplificados, a título experimental, os procedimentos de queixa. Foi concluído o relatório sobre a instalação do sistema de vigilância com câmaras de vídeo em circuito fechado para controlo de eventuais crimes que possam ocorrer nas vias públicas, com funcionamento durante 24 horas por dia, e adaptado a todas as condições climáticas. Foi também concluído o estudo sobre a selecção dos locais para a construção do posto operacional do Corpo de Bombeiros na Zona do Porto Interior. O Corpo de Bombeiros iniciou um novo serviço de emergência médica por motociclo, a título experimental, em Julho.

A fim de elevar a qualidade e a moral dos agentes, foi reforçada e diversificada a formação dos agentes, e ao mesmo tempo, foram adoptadas medidas que visam acelerar os processos disciplinares e tomadas, ainda, medidas rigorosas e justas na concessão de louvores e punições, expulsando atempadamente as "ovelhas negras", fazendo-o com seriedade e imparcialidade na aplicação da justiça disciplinar.

Os resultados alcançados com o nosso esforço obtiveram o reconhecimento generalizado dos cidadãos. Porém, esse facto não nos conduz à inércia, uma vez que em 2001, serão desenvolvidas e inovadas acções a vários níveis, a fim de dar continuidade aos esforços para uma vida tranquila e pacífica dos residentes, para um bom ambiente social e para a preservação da boa imagem de Macau a nível internacional.

Irá ser intensificada a formação técnico-profissional dos agentes, elevada a eficácia das operações das corporações policiais bem como reforçada a capacidade de prevenção e combate aos crimes de alta tecnologia, elevando, na generalidade, os conhecimentos e o nível cultural dos agentes de nível inferior e prosseguindo a formação de elites de comando e direcção de alta qualidade. Será promovida a construção da imagem policial no seio das corporações policiais, partindo da criação do conceito de servidor público, do reforço do conceito de incorruptibilidade, da regulação da atitude dos agentes no desempenho das suas funções, que devem prestar atenção às palavras proferidas e ao comportamento perante a população, promovendo activamente e divulgando dum modo geral a cultura de serviços de qualidade das corporações policiais, criando assim uma imagem de justiça nos agentes policiais. Será efectuado um estudo sobre o aperfeiçoamento do regime actual de promoção e de louvores, distinguindo os agentes de acordo com o seu desempenho, ponderando o factor do desempenho como parâmetro de peso no processo de promoção.

As autoridades de segurança continuarão a reforçar o mecanismo de coordenação interna dos diversos serviços, procedendo à coordenação centralizada e à realização de operações conjuntas interdepartamentais. Serão desenvolvidas operações contínuas e aprofundadas contra os crimes e as seitas, reforçando a vigilância e o patrulhamento nos locais e estabelecimentos onde a taxa de criminalidade é maior. Será ampliada a rede de patrulhamento das vias públicas, reforçando o patrulhamento nos locais com grande afluência de pessoas e nos locais de interesse turístico, assim como o patrulhamento nocturno.

No que toca aos bombeiros e serviços de emergência médica, irão ser adquiridos equipamentos avançados, a fim de reforçar as capacidades de comando e de socorro "*in loco*". Ao mesmo tempo, irá ser organizada uma equipa especial de bombeiros para salvamento nos edifícios de grande envergadura e implementadas as obras de construção do posto operacional do Corpo de Bombeiros para que possa entrar em funcionamento no mais curto espaço de tempo. Irá também ser estudada a viabilidade

da criação de mais um posto operacional do Corpo de Bombeiros nos aterros entre a Taipa e Coloane. Além disso, serão reforçadas a mobilidade e a capacidade dos serviços de emergência médica por motociclo nas acções de primeiro socorro e de “tratamento de emergência antes da chegada ao hospital”.

Relativamente aos serviços de migração, irão ser reforçados os recursos humanos e os equipamentos, elevando a eficácia dos procedimentos e melhorando a flexibilização dos turnos do pessoal de acordo com a intensidade do fluxo de utentes, para diminuir o tempo de escoamento.

Tendo já sido concluída a elaboração do projecto da lei orgânica dos Serviços de Polícia Unitários, está prevista a criação dos Serviços de Polícia Unitários em 2001. Por forma a permitir um comando e direcção únicos e otimizar a capacidade de intervenção conjunta, irá ser efectuado um estudo sobre a viabilidade da construção de um “complexo dos serviços policiais”. Na concepção do complexo está prevista a instalação do Gabinete do Secretário para a Segurança, do Gabinete dos Serviços de Polícia Unitários, bem como dos gabinetes de comando e direcção da Polícia de Segurança Pública e da Polícia Judiciária. Por outro lado, em articulação com a criação dos Serviços de Alfândega, irá ser desenvolvida a formação profissional dos elementos alfandegários, a elaboração da respectiva legislação e a disponibilização das instalações.

Irá ser reforçados os recursos humanos e os equipamentos do Estabelecimento Prisional e, em breve, aumentado o número de camas conforme as disponibilidades físicas por forma a elevar a capacidade de acolhimento. Por outro lado, irá ser acelerado o trabalho da construção de um novo estabelecimento prisional com capacidade para mil reclusos.

Além dos trabalhos acima referidos, o Secretário para a Segurança irá ainda empenhar-se activamente no desenvolvimento dos trabalhos no âmbito do reforço da cooperação policial entre Macau, Hong Kong e a Província de Guangdong, da prevenção e combate ao contrabando, ao tráfico de droga e às migrações ilegais, bem como no âmbito da protecção civil e da gestão do tráfego nas vias públicas.

Área dos Assuntos Sociais e Cultura

Área dos Assuntos Sociais e Cultura

Na área social e cultural, foram desenvolvidas, no ano de 2000, acções visando a distribuição racional dos recursos, a melhoria dos mecanismos de prestação do serviço público e a profissionalização no desempenho das funções técnicas, tendo em vista a sua adequação às necessidades de evolução da sociedade. Graças ao pleno apoio e colaboração de todos os sectores da sociedade, os objectivos definidos foram basicamente atingidos.

Registaram-se novos progressos nas áreas da acção social e dos serviços de saúde. As medidas complementares para os Centros de Saúde da Zona Norte de Macau (Fai Chi Kei) e da Taipa já estão tomadas, sendo centros que entraram já em pleno funcionamento em simultâneo com a unidade de internamento de doenças oncológicas e contagiosas do Centro Hospitalar Conde de São Januário. Foi reforçado o relacionamento entre o CHCSJ e o Hospital Kiang Wu nos aspectos de prestação de serviço e de colaboração em diferenciação; foram desenvolvidas acções de formação e programas de aperfeiçoamento profissional consentâneos com as funções profissionais e os padrões do serviço prestado; procedeu-se à revisão dos acordos relativos ao fornecimento de medicamentos. Na área dos cuidados de saúde primários, foram atingidos os objectivos definidos para vários projectos de valorização do serviço e as acções de sensibilização generalizada para a prevenção de doenças. Paralelamente, concluídos os trabalhos da primeira fase de avaliação do sistema de saúde de Macau, está o respectivo resultado a ser objecto de ampla consulta à sociedade. Foi dado início aos diversos serviços sociais subsidiados pelo Governo, tais como os cuidados destinados a doentes terminais prestados pelo Centro Hong Neng, o serviço externo promovido junto dos jovens, o serviço de apoio a deficientes físicos no acesso ao mercado de trabalho e respectivo plano de terapia ocupacional, o serviço externo destinado a desenvolver os trabalhos de desintoxicação e reabilitação dos toxicodependentes. Encontra-se na fase final de elaboração o projecto de lei reguladora da prestação de serviços sociais. Procedeu-se, neste ano, à actualização dos valores dos subsídios de assistência familiar para indivíduos e famílias e da pensão social no âmbito da segurança social.

Na área da educação, estabeleceram-se em Macau mais duas instituições de ensino superior, tendo sido registado um aumento no número de admissões locais e exteriores. Por outro lado, as instituições de ensino superior procederam a avaliações e reformas de diversos níveis de profundidade, tendo sido promovida a qualidade da educação e da investigação científica e organizados mais novos cursos por forma a satisfazer as necessidades da sociedade. Efectuou-se uma redução de propinas da Universidade de Macau e do Instituto Politécnico de Macau. Entretanto, foi criado o grupo de trabalho para a avaliação e o estudo do ensino superior com vista a apoiar

a elevação da qualidade do ensino superior em Macau. Foram revistos e avaliados os programas e materiais didácticos dos ensinos secundário, primário e pré-escolar, tendo sido disponibilizadas verbas destinadas a apoiar a melhoria das instalações escolares e consolidada a rede dos serviços de apoio a alunos. Promoveu-se o desenvolvimento da educação técnico-profissional e da educação de multimédia e informática, tendo sido promovidos qualitativamente os cursos de formação no âmbito da educação permanente.

A promoção turística tendo por alvos o Continente Chinês e os territórios de Hong Kong e Taiwan já produziu certos resultados positivos, prevendo-se que o número total de visitantes a Macau, no ano corrente, ultrapasse os 8 milhões, evidenciando-se gradualmente como o desenvolvimento turístico vem impulsionando a economia. Durante o ano corrente, tem vindo a proceder-se empenhadamente a acções de promoção nos mercados do Japão, Singapura e Indonésia. O relacionamento, no sentido de combinar e desenvolver em conjunto, o turismo a cultura e o desporto, tem sido reforçado. Na área da formação dos recursos humanos da indústria turística, o Instituto de Formação Turística de Macau foi distinguido pela Organização Mundial de Turismo com a Certificação de Qualidade na área da educação turística.

Na sequência da definição da política de difusão da cultura chinesa e de divulgação das características do pluralismo cultural da RAEM, as actividades artístico-culturais satisfizeram melhor as necessidades da população em geral. Foram reforçados os trabalhos de formação cultural e formados artistas locais. As iniciativas de protecção do património cultural têm prosseguido também em obediência aos princípios da manutenção da singularidade de Macau e de um desenvolvimento equilibrado entre as culturas oriental e ocidental.

Foram construídas e redimensionadas um conjunto de infra-estruturas desportivas e instalações complementares, com o objectivo de promover o desporto para todos e desenvolver o desporto de competição. Foi dado início à construção da Piscina Olímpica que é apta para competições internacionais. Com a criação do Gabinete de Coordenação (para a 4ª Edição) dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005 e do respectivo Conselho Consultivo, os trabalhos de preparação deste evento desportivo encontram-se em pleno desenvolvimento.

Para o ano de 2001, e no cumprimento da política designada "beneficiar a população", procurar-se-á servir os cidadãos de Macau com maior dedicação e empenho, no sentido da criação de um ambiente social de vitalidade, de solidariedade e de sentimento de pertença à sociedade.

No domínio da saúde, a avaliação e o estudo sobre os respectivos serviços prestados em Macau têm vindo a ser objecto de atenção por parte da comunidade.

A este respeito, procurar-se-á activamente recolher as opiniões dos vários sectores, procedendo-se a um estudo global e científico com vista ao aperfeiçoamento do sistema de cuidados de saúde da RAEM.

Para garantir que os actuais serviços de saúde possam responder a tempo às necessidades da sociedade, por forma a que os investimentos efectuados tenham uma maior rentabilização, serão adoptadas com prioridade as seguintes medidas: aumentar a transparência das políticas e medidas executadas na área da saúde; potencializar a função do mecanismo de recolha de sugestões e queixas dos utentes; incentivar e reforçar a formação contínua do pessoal médico e de enfermagem; implementar activamente a cultura de um serviço de saúde de qualidade que considere os utentes como o seu centro de atenção; definir orientações técnicas para os trabalhos prioritários; aperfeiçoar o sistema de avaliação do pessoal médico; promover as relações de cooperação entre os Serviços de Saúde, o Hospital Kiang Wu e as demais unidades de saúde e intensificar o intercâmbio e cooperação técnica com o pessoal dos serviços de saúde do Continente Chinês.

Procurar-se-á melhorar mais profundamente as instalações do Centro Hospitalar Conde de São Januário com vista à sua modernização; criar um Centro de Telemedicina, um Centro de Recursos de Educação para a Saúde e um Centro de Controlo de Doenças; construir um novo centro de saúde na Areia Preta; aperfeiçoar o diploma regulador da medicina chinesa; reforçar a fiscalização e protecção ambiental e generalizar a educação em matéria de saúde.

Por forma a corresponder às necessidades do desenvolvimento da sociedade, a política educativa orientar-se-á para um desenvolvimento diversificado e para a educação permanente. Serão promovidos mais cursos no âmbito da educação contínua e do ensino superior para adultos; estabelecer-se-á um sistema integrado de ensino recorrente; procurar-se-á a eliminação do analfabetismo e serão elevados, quer a qualidade dos docentes, quer o nível pedagógico nas áreas da educação técnico-profissional e da educação especial.

O ensino superior vai preparar a nova geração de profissionais e técnicos de informática para fazer face às necessidades futuras de Macau, assegurando que os alunos possam cumprir a máxima: "dominar o que se aprendeu, utilizar o que se domina". Serão escolhidos e convidados do exterior mais professores e pessoal de investigação qualificados para leccionarem em Macau, a fim de elevar o nível pedagógico e de investigação científica e tecnológica do território. Será reforçado o investimento em projectos de investigação científica e tecnológica e incentivado o intercâmbio académico e cultural, por forma a converter gradualmente os estabelecimentos de ensino superior numa base de criatividade científica, cultural e técnica de Macau.

Promover-se-á gradualmente no ensino primário e secundário a redução do número de alunos por turma, partindo do ensino pré-primário para o ensino primário. Dar-se-á apoio, de modo a que a todas as escolas primárias e secundárias disponham, dentro de três anos, de equipamentos básicos de informática e de multimédia, a fim de desenvolver o ensino assistido pelas tecnologias da informação. Paralelamente, continuará a aperfeiçoar-se os materiais didácticos existentes em Macau, assegurar-se-á a cabal implementação da escolaridade obrigatória, incentivando as escolas a evitar o recurso excessivo à retenção e à exclusão. A formação de jovens responsáveis, cumpridores, energéticos e corajosos em assumir responsabilidades, será a principal linha de acção que a Administração vai seguir na elaboração da política da juventude.

No domínio do serviço social, continuará a estreita cooperação com as instituições particulares, conjugando-se as diferentes forças e recursos da sociedade de modo a prestar à população uma grande diversidade de serviços sociais. A título de exemplo referem-se as seguintes medidas: aperfeiçoar o serviço de lar prestado às crianças e aos jovens; reforçar os cuidados e o apoio aos idosos isolados; apoiar activamente as mulheres maltratadas e os jovens com desvios comportamentais; e acompanhar a integração dos novos imigrantes. Na área do serviço de reabilitação, concretizar-se-á a implementação do registo central dos deficientes; dar-se-á apoio à reconstrução de um centro para cegos; serão criados uma instituição destinada a apoiar os deficientes no acesso ao mercado de trabalho, um lar para pessoas com deficiências graves e um lar para mulheres com deficiências mentais e doenças mentais crónicas. Para além disso, serão reforçadas as acções de prevenção da toxicodependência e desenvolvidos métodos terapêuticos diversificados dos serviços de desintoxicação e reabilitação; prevê-se ainda, para o ano de 2001, a conclusão da revisão do sistema de licenciamento das instalações sociais.

As principais acções na área do turismo continuarão a orientar-se no sentido do aumento do número total de visitantes, bem como do aumento do tempo médio de permanência e da despesa *per capita*. Procurar-se-á: explorar mais produtos turísticos; criar novos circuitos turísticos específicos; estudar a viabilidade da implementação de um serviço específico de autocarros com ligação aos principais pontos turísticos locais; organizar passeios turísticos para passageiros em trânsito; e promover o turismo de lazer com a cooperação das unidades hoteleiras de qualidade, do tipo "resort". Dar-se-á apoio às organizações da sociedade civil tendo em vista a melhoria da qualidade do serviço turístico prestado, criando e promovendo o símbolo de qualidade e combatendo severamente as irregularidades detectadas no sector, a fim de melhor defender os interesses dos visitantes. Paralelamente, na implementação de projectos conducente ao desenvolvimento do turismo em Macau, será encorajada a participação das instituições particulares para impulsionar as suas potencialidades e o espaço de desenvolvimento.

No âmbito da estratégia do desenvolvimento cultural da Região Administrativa

Especial de Macau, procurar-se-á incentivar a inovação e a criatividade em todas as actividades artístico-culturais, fomentando a descoberta e a preparação de talentos artísticos locais através da realização de diversas actividades profissionais, "workshop" e cursos de formação, promovendo a formação cultural e elevando o nível cultural e de moralidade dos cidadãos. No domínio da protecção do património cultural, promover-se-á a consciência da necessidade dessa protecção, mediante acções de sensibilização e educativas destinadas à população e ao desenvolvimento dos recursos turísticos de raiz cultural.

No âmbito do desporto, continuar-se-á a promover o desporto para todos e a desenvolver energeticamente o desporto de competição em Macau. Construir-se-ão várias instalações desportivas, tais como uma carreira de tiro, o centro de ténis, o complexo desportivo do COTAI e o complexo desportivo dos novos aterros entre as ilhas da Taipa e de Coloane, bem como mais parques desportivos e outras zonas de lazer. Paralelamente, implementar-se-á uma série de estudos sobre a ciência desportiva e prosseguir-se-ão os preparativos para a realização dos Jogos da Ásia Oriental de 2005.

Área de Transportes e Obras Públicas

Área de Transportes e Obras Públicas

As acções na área de Transportes e Obras Públicas para o ano 2000 estão a desenrolar-se basicamente de acordo com o planeado.

No corrente ano, o Governo promoveu diversas obras públicas, sendo as principais infra-estruturas as seguintes: as obras de construção das principais vias e infra-estruturas complementares da área entre as ilhas da Taipa e de Coloane, as obras para a construção da via que ligará a marginal Oeste ao Istmo Taipa-Coloane e a Piscina Olímpica. Além disso, relativamente ao projecto de remodelação do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, um planeamento preliminar está já concluído, tendo o relatório sido entregue aos serviços competentes da China; quanto ao relatório sobre o estudo da viabilidade de construção de uma 3ª ligação entre Macau e a Taipa, está prevista a sua apresentação para o fim do ano.

Em relação às obras públicas, a construção do viaduto do Reservatório de Cacilhas, as obras de arruamento da Ilha Verde e o reordenamento da rede rodoviária e sistema de esgotos da Areia Preta e Iao Hon estão a desenrolar-se no corrente ano, estando prevista a sua conclusão durante o ano de 2001; as obras da rede rodoviária da zona Noroeste já estão em curso, estando a conclusão prevista para breve. Já teve lugar o acto público do concurso para a construção de um túnel para peões que vai da área junto ao Hotel Lisboa até aos Jardins do N.A.P.E.

No corrente ano, estão a efectuar-se, sucessivamente, várias obras de construção e remodelação de edifícios públicos, incluindo as obras de beneficiação do Edifício da Sede do Governo e do edifício da Assembleia Legislativa, a ampliação da sede da Polícia Marítima e Fiscal, etc.

Com as grandes infra-estruturas e obras públicas, foram criados mais de 2000 postos de trabalho nos sectores da construção civil e decoração de interiores. Ao mesmo tempo, vem sendo cumprido, rigorosamente, o estipulado sobre a atribuição de prioridade aos trabalhadores residentes no acesso ao emprego, sempre que são apreciadas propostas para adjudicação de empreitadas de obras públicas, aliviando a situação de intensa procura de emprego nos sectores da construção civil e decoração de interiores.

Além disso, foi acelerada a apreciação de projectos de investimento de capitais privados e de decoração de interiores, entre os quais conta-se a construção da "Cidade Comercial" – projecto privado de dimensão relevante – que estará concluída no final do corrente ano. O projecto "Doca dos Pescadores" também já está autorizado.

Quanto às acções na área da aviação civil, o Governo desenvolveu esforços para

que haja mais mercados. No corrente ano, foram registados aumentos tanto no número de passageiros como no volume de carga do Aeroporto Internacional de Macau; assim, de Janeiro a Julho, registou-se um aumento de 25% no transporte de passageiros, e de 67% no transporte de carga comparativamente a período idêntico do ano passado.

A fim de permitir uma melhor adaptação à evolução económica, separaram-se as competências dos Serviços de Correios e das Telecomunicações. O novo Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação e a Direcção dos Serviços de Correios entraram em funcionamento no dia 30 de Junho. Com a liberalização e a introdução da concorrência no mercado, foram concedidas duas licenças provisórias de exploração dos serviços de telemóvel, e, quanto à concessão da licença provisória de exploração de serviços de *Internet*, o Governo já está a aceitar as candidaturas. Além disso, os primeiros ajustamentos referentes às taxas a verificar no presente ano serão as de *pager* e de licença de TV por satélite.

Concluiu-se o estudo para a melhoria da rede viária e correspondentes arranjos paisagísticos da zona do Porto Interior, tendo sido desenvolvidas várias acções para melhorar o trânsito. Foi lançado o novo plano de bonificação de juros a 4%, no dia 1 de Julho, e foram reduzidas as restrições quanto à idade das habitações. O processamento dos pedidos sobre habitações económicas e sociais processa-se de acordo com a previsão do plano: até ao dia 15 de Setembro, foram atribuídos 492 fogos a famílias que estavam na lista de espera para aquisição de habitação económica e 165 fogos a famílias em lista de espera para atribuição de habitação social. Além disso, as tarifas de electricidade e de abastecimento de água também foram reduzidas.

Prosseguem, de acordo com os respectivos planos, as acções nas áreas da protecção ambiental, meteorologia, cartografia e cadastro e correios.

No ano 2001, tendo em conta as necessidades do desenvolvimento económico, bem como a estratégia prevista para a urbanização de Macau no futuro, torna-se necessário ao Governo elaborar estudos no âmbito das infra-estruturas, empreendimentos inter-territoriais e projectos de urbanização a longo prazo. Assim, o Governo procederá — de forma pragmática e segundo a prioridade dos projectos, tendo ainda em conta o princípio do aproveitamento racional dos recursos existentes — à avaliação e ao planeamento das acções, com vista ao constante aperfeiçoamento do enquadramento físico e do desenvolvimento urbanístico de Macau. Deste modo se intensificará a sua competitividade no exterior e se melhorará a qualidade de vida da sua população.

No âmbito dos empreendimentos, proceder-se-á em 2001 à remodelação do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco para a reformulação da rede viária daquela zona com um novo arranjo paisagístico. Além disso, vai ser promovida a criação no COTAI da

rede viária, bem como dos empreendimentos complementares. Irão também ser elaboradas estratégias relativamente à 3ª ligação Macau-Taipa e empreendimentos inter-territoriais. Para se adaptar ao ajustamento da política relativa às actividades de fortuna e azar, vai ser tratado com flexibilidade e acelerado o processo de apreciação dos respectivos projectos de investimento de iniciativa particular.

No âmbito das infra-estruturas públicas, além de serem tomadas medidas no sentido do cumprimento rigoroso do prazo das obras já iniciadas, serão lançadas as seguintes obras: a 2ª fase do reordenamento do Porto Interior, o ordenamento da Avenida da Praia Grande e ordenamento da Avenida do Ouvidor Arriaga, o alargamento da Estrada Almirante Marques Esparteiro, na Taipa, a ligação da Avenida do Conselheiro Borja com o Mercado Abastecedor, o aperfeiçoamento da rede de drenagem da zona Noroeste, assim como da de Coloane, etc.

Um conjunto de obras relativamente a instalações culturais, recreativas e desportivas vai ser realizado no ano 2001: a construção do Pavilhão Desportivo Polivalente no COTAL, a remodelação da Casa do Mandarim, a construção do Centro de Actividades Culturais das Ilhas e das instalações recreativas e desportivas do Lago da Praia Grande, etc.

No ano 2001, em matéria de planeamento urbanístico, proceder-se-á de modo selectivo ao reordenamento de algumas zonas, considerando as seguintes obras como mais relevantes: a reformulação do planeamento da zona entre a Barra e a Avenida de Almeida Ribeiro, transformando-a numa zona turística, sendo a zona entre o ex-casino e a Praça de Ponte e Horta convertida numa zona de turismo e compras; o estudo do planeamento do trânsito e dos arranjos paisagísticos da zona do Tap Seak, com vista a transformá-la num espaço de criatividade; o rearranjo paisagístico da estrada marginal que vai da vila de Coloane ao Templo Tam Kong, transformando aquela zona numa feira tradicional e singular; a revisão do plano da Baía da Nossa Senhora de Esperança, convertendo-a num centro de turismo e diversões.

Na vertente da aviação civil, prosseguir-se-á o aperfeiçoamento das instalações físicas do Aeroporto Internacional de Macau e serão desenvolvidos esforços tendo em vista a criação de mais rotas e a adaptação da política e enquadramento normativo nesta área, promovendo o Aeroporto Internacional de Macau como uma das plataformas de tráfego de passageiros e de carga da região.

No âmbito das telecomunicações e tecnologias da informação, proceder-se-á à liberalização gradual do mercado e à introdução da concorrência justa, orientando e estimulando a instalação em Macau, por organizações e empresas internacionais ou regionais, de centros de formação e centros de dados nas áreas das telecomunicações e das tecnologias da informação. Ao mesmo tempo, serão lançadas iniciativas visando elevar o nível de conhecimentos sobre telecomunicações e tecnologias de informação

em Macau, formando progressivamente especialistas locais com criatividade. Além disso, promover-se-á o desenvolvimento do comércio electrónico.

Com vista a estimular e apoiar a inovação nos domínios das ciências e da tecnologia, serão criados um fundo para a inovação e o desenvolvimento das ciências e da tecnologia e um Centro de Estudos Científicos e Tecnológicos financiado pelo Governo. Desenvolver-se-ão iniciativas no sentido de se estabelecer um ambiente social favorável à inovação e à criatividade, incentivando as escolas e as empresas a procederem a estudos, bem como à exploração, introdução e aplicação das novas tecnologias de ponta.

No âmbito das políticas da gestão de terras e da habitação pública, prosseguir-se-á o aproveitamento racional dos terrenos; continuar-se-á a acompanhar o cumprimento dos Contratos de Desenvolvimento para a Habitação já celebrados; tendo em conta as necessidades das camadas sociais mais carenciadas de habitações sociais e económicas e a manutenção do equilíbrio entre a oferta e a procura no mercado imobiliário, não haverá lugar à celebração de novos Contratos de Desenvolvimento para a Habitação nos próximos tempos. Está previsto, em 2001, o tratamento total de 3500 pedidos no âmbito de habitações económicas e sociais.

No âmbito da protecção ambiental, continuar-se-ão a aperfeiçoar os projectos sobre as infra-estruturas da protecção do ambiente, designadamente no que diz respeito à rede de fiscalização do ruído ambiental e ao sistema de informação geográfica ambiental; intensificar-se-ão as acções de sensibilização e divulgação do direito neste âmbito, bem como aperfeiçoar-se-á o quadro legal sobre a mesma matéria.

Em 2001, serão também tomadas medidas no âmbito da política dos transportes, das quais se destacam a avaliação da rede viária actual, a revisão do Código da Estrada, o aperfeiçoamento do sistema de monitorização e a realização da campanha de sensibilização rodoviária com o intuito de melhorar o trânsito e chamar a atenção dos cidadãos para a questão da segurança rodoviária.

Além disso, nas áreas marítima, da meteorologia, da cartografia e cadastro e dos correios, serão desenvolvidos esforços nas acções actualmente em curso, a fim de oferecer à população serviços acessíveis e de qualidade.

A Administração Pública acompanhará a implementação dos programas das sociedades de exploração exclusiva de energia eléctrica e de abastecimento de água, bem como a supervisão da qualidade dos serviços pelas mesmas prestados. Para além da fiscalização da qualidade dos óleos combustíveis, os esforços fundamentais para o ano 2001 serão postos no incentivo à adesão neste mercado dos novos agentes e à competição neste sector.



Comissariado contra a Corrupção

Comissariado contra a Corrupção

No decurso deste ano, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) tem tido um desenvolvimento extraordinário. Nós elaborámos e submetemos à apreciação da Assembleia Legislativa um projecto de alteração à Lei Orgânica do CCAC, que foi aprovada por unanimidade. Com a nova Lei Orgânica, o CCAC não foi apenas dotado de mais poderes para o desempenho das suas funções, mas também viu aumentados os seus recursos humanos e financeiros, e ainda melhorada a eficiência do seu trabalho.

Para combater a corrupção e criar um ambiente social de justiça, o CCAC desenvolveu as suas actividades pautando-se por quatro vertentes, tendo obtido resultados bastante positivos: a eliminação da corrupção, a sua prevenção, legislação e sensibilização. Até Setembro, na área do combate à corrupção, o número total de processos encerrados foi de 106, sendo mais que o dobro do que se registou no ano passado, 16 dos quais foram enviados para o Ministério Público. Quanto ao combate aos crimes de corrupção, o CCAC, actuando por iniciativa própria, conseguiu deter um certo número de suspeitos de infracções penais, remetendo-os ao Ministério Público. O número dos detidos pelo CCAC ultrapassou os números dos anos antecedentes. No trabalho de provedoria de justiça, nos primeiros nove meses do corrente ano foram encerrados 150 processos, número quase igual ao total dos processos findos no ano passado. Por outro lado, foram emitidas 34 recomendações, sendo mais que o dobro do que se registou no ano passado.

Através da elaboração da nova Lei Orgânica e do novo Regulamento Administrativo do CCAC, aperfeiçoou-se o regime de sigilo e de protecção de testemunhas. Ao mesmo tempo, o CCAC adoptou critérios mais rigorosos e objectivos para a abertura de processos, com vista a melhorar a eficácia no tratamento das queixas dos cidadãos.

No que diz respeito ao trabalho de sensibilização, o CCAC emitiu para os funcionários públicos, no início do ano, orientações no sentido de recusarem prendas. Foi criada a *home page* do CCAC, servindo esta como meio de divulgação das suas actividades, legislação concernente e informações sobre como manter a integridade. Os cidadãos podem até fazer denúncias e apresentar queixas através do correio electrónico. Foram realizados, para os funcionários públicos, 22 seminários sobre o tema da integridade. Relativamente às escolas, foram realizadas, de formas diferentes, acções de sensibilização sobre a integridade, destinadas a finalistas e a estudantes do ciclo preparatório. A mensagem da integridade foi também activamente divulgada junto das associações e dos organismos e, através de jornais e da Rádio, iniciou-se a divulgação periódica, tendo também sido produzidos, publicados e distribuídos materiais publicitários.

O Comissariado desenvolveu acções de recrutamento e de formação. O primeiro grupo de investigadores formados já iniciou as suas funções. Além disso, foi enviado mais pessoal a Hong Kong para frequentar cursos de formação, com duração de vários meses. Actualmente já se encontra aberto mais um curso de formação de investigadores. É de salientar que tanto os investigadores actualmente em funções como os que se encontram em formação possuem habilitações de nível superior.

No ano 2001, o CCAC esforçar-se-á por aperfeiçoar o seu funcionamento na globalidade, que consiste na sua institucionalização e modernização, com vista a cumprir com maior eficácia as suas funções de combate à corrupção e de provedoria de justiça.

Na área do combate à corrupção, o CCAC irá continuar a desenvolver as suas actividades pautando-se por uma orientação geral com quatro vertentes: a eliminação da corrupção, a sua prevenção, legislação e sensibilização. O CCAC procederá à investigação, por iniciativa própria, de casos de corrupção e tomará medidas para combatê-la, criará o "Grupo de Estudo de Medidas de Combate à Corrupção Eleitoral", prestando colaboração nas actividades eleitorais a realizar na RAEM, de modo a que se realizem de forma justa e de acordo com a lei. Além disso, o CCAC elevará a qualidade dos investigadores, reforçará os mecanismos de manutenção de sigilo, aumentará a sua capacidade de investigação mediante a adopção de equipamentos de alta tecnologia e intensificará os contactos e a cooperação com órgãos congéneres do Continente Chinês e Hong Kong.

Na área da provedoria de justiça, o CCAC continuará a empenhar-se activamente na salvaguarda da justiça social e na simplificação das formalidades de participação. O CCAC tomará a iniciativa de proceder a estudos sobre fenómenos irracionais verificados, para a resolução dos quais apresentará sugestões, bem como emitirá oportunamente orientações aos funcionários para combater os vícios existentes na Administração Pública ou apresentará propostas para legislação no sentido de colmatar as respectivas lacunas ou de corrigir as irregularidades, de modo a que os direitos e interesses legítimos dos cidadãos sejam salvaguardados nos serviços prestados pela Administração Pública.

No desempenho das suas funções de combate à corrupção e à ilegalidade administrativa, o CCAC também dará muita ênfase ao trabalho de sensibilização e de educação. Pretender-se-á, mediante acções de formação a promover pelo Governo e destinadas aos trabalhadores da Administração Pública, promover o sentido de integridade e reforçar a comunicação de dois sentidos com os mesmos, recolhendo as suas opiniões e sugestões sobre o combate à corrupção e sobre a provedoria de justiça e incentivando-os a servirem de exemplos de integridade. As acções de sensibilização de estudantes estender-se-ão ao ensino superior, procurando-se consciencializar os estudantes universitários para a missão que lhes cabe na construção

de uma sociedade isenta de corrupção. Quanto ao ensino secundário e primário, procurar-se-á incutir nos mais novos os valores da honestidade e integridade, através de acções a ter lugar em colaboração com as entidades escolares. E intensificar-se-ão mais activamente os contactos com os cidadãos, ouvir-se-ão as opiniões deles no sentido de se unirem os esforços da sociedade para a prevenção e o combate à corrupção e para o aumento da eficiência da Administração Pública. Por outro lado, prestar-se-á colaboração nas eleições legislativas, reforçando a divulgação e a sensibilização para que se realizem eleições isentas de corrupção, fazendo com que os cidadãos valorizem e defendam a justiça nas eleições.

Comissariado de Auditoria

Comissariado de Auditoria

No ano 2000, o Comissariado de Auditoria, serviço recém-criado, preservando os fundamentos em que assenta e seguindo uma linha de progresso em estabilidade, avançou com firmeza e segurança na realização de todos os planos definidos.

O Comissariado de Auditoria já elaborou e apresentou ao Chefe do Executivo o primeiro relatório de auditoria da RAEM, "O Relatório de Auditoria sobre a Conta Geral do Governo relativa a 1999". Durante o processo de auditoria, foram enviados funcionários do Comissariado à Direcção dos Serviços de Finanças e aos serviços simples, com o objectivo de procederem à verificação *"in loco"* dos dados, e também foram apreciadas as contas de gerência dos diversos serviços autónomos, seleccionados para serem submetidos a essa apreciação, com vista a verificação e inspecção.

Encontram-se em curso, a título experimental, dois projectos de "auditoria de resultados". Além disso, o Comissariado de Auditoria já estabeleceu, a título preliminar, um conjunto de regras provisórias para a auditoria das contas públicas.

Neste ano, o Comissariado de Auditoria vai ainda proceder a acções de recrutamento e de formação do pessoal. Já foi formada uma equipa de técnicos que constitui hoje o verdadeiro pilar de sustentação do Comissariado. Apesar de, actualmente, o pessoal de auditoria atingir apenas um terço do número do seu quadro, ele constitui uma base importante para o alargamento dos recursos humanos e para a elevação do nível profissional.

Para elevar a qualificação técnico-profissional do pessoal de auditoria e a qualidade da auditoria, o Comissariado de Auditoria convidou especialistas de centros de auditoria pública de renome da região Ásia-Pacífico e do Comissariado de Auditoria de Hong Kong para virem a Macau ministrar cursos de formação da especialidade. Ao mesmo tempo, foram designados funcionários experientes para estudarem no exterior. Por outro lado, o Comissariado de Auditoria gostaria de dar a conhecer à sociedade, através de diversos meios, as suas atribuições e funções, esperando assim poder contar com a compreensão e o apoio dos cidadãos no desenvolvimento das diversas tarefas que lhe competem.

O Comissariado de Auditoria tem adquirido uma experiência valiosa nos trabalhos desenvolvidos ao longo deste ano. Os problemas encontrados nos trabalhos constituirão uma referência favorável às tarefas de auditoria a realizar no próximo ano.

No ano 2001, para além de concluir a tarefa de auditoria das contas públicas do ano económico de 2000, estudar-se-á ainda as razões que levam ao fenómeno generalizado dos "métodos incorrectos de tratamento contabilístico das contas", apresentando, por fim, sugestões de aperfeiçoamento.

O Comissariado procederá a uma auditoria específica e profunda das contas do ano económico de 1999, incidindo especialmente sobre as rubricas pouco claras. Procederemos a estudos para a intensificação do sistema de controlo interno dos serviços públicos, apresentando depois sugestões adequadas no sentido de fazer uma boa preparação para a promoção da uniformização dos sistemas de controlo interno do Governo da RAEM no futuro.

Por outro lado, o Comissariado vai escolher, com base nas opiniões recolhidas de diversos sectores da sociedade, mais áreas para proceder à auditoria de resultados, desenvolvendo o papel dos trabalhos de auditoria na promoção da Administração Pública.

No âmbito da promoção e divulgação, continuarão a ser as entidades que integram a Administração Pública os principais destinatários das acções de divulgação. O Comissariado de Auditoria empenhar-se-á na normalização dos princípios da contabilidade pública, intensificando a eficiência na gestão e utilização do património público, aperfeiçoando o sistema de controlo interno, promovendo a prudência na administração financeira e a economia dos recursos e, ao mesmo tempo, continuando a divulgar os conhecimentos relativos à auditoria junto da população de Macau em geral, no sentido de intensificar a comunicação com os cidadãos.

O Comissariado de Auditoria continuará a intensificar os trabalhos de formação profissional do pessoal de auditoria, de modo a que este apreenda e introduza técnicas avançadas de auditoria a nível internacional, reforçando o intercâmbio e a cooperação com os organismos públicos de auditoria da China Continental e do exterior. Procuraremos ainda descobrir e recrutar, a partir do trabalho prático, pessoas que revelem vocação para o estudo na área da auditoria e aceleraremos o aperfeiçoamento e o desenvolvimento das actividades de auditoria na R.A.E.M.



**Projecto de Orçamento
das Receitas e Despesas da Região
Administrativa Especial de Macau
para o ano de 2001**

———— **Síntese** ————

**PROJECTO DE ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS
DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
PARA O ANO DE 2001**

- SÍNTESE -

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2001 Proposta	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2001 Proposta
RECEITAS CORRENTES	9,058,449,900.00	01-01 Governo da RAEM	11,375,000.00
01 - Impostos Directos	7,015,876,400.00	01-02 Gabinete do Chefe do Executivo	138,873,900.00
02 - Impostos Indirectos	490,727,000.00	01-03 Sec. Conselho Executivo	4,969,200.00
03 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	269,687,000.00	01-04 Assembleia Legislativa	53,000,000.00
04 - Rendimentos de Propriedade	1,050,875,500.00	01-06 Gab.Sec.para a Administração e Justiça	17,655,500.00
05 - Transferências	164,469,000.00	01-07 Gab.Sec.para a Economia e Finanças	36,460,500.00
06 - Venda de Bens Duradouros	600,000.00	01-08 Gab.Sec.para a Segurança	20,372,600.00
07 - Venda de Serviços e Bens não Duradouros	35,965,000.00	01-09 Gab.Sec.para os Assuntos Sociais e Cultura	1,877,866,200.00
08 - Outras Receitas Correntes	30,250,000.00	01-10 Gab.Sec.para os Transportes e Obras Públicas	57,655,600.00
		01-11 Gab. Coordenadores de Empreendimentos	20,900,000.00
		01-12 Delegação Económica e Comercial de Macau-China, em Portugal	16,478,900.00
		01-13 Delegação Económica e Comercial de Macau (Junto da União Europeia)	7,850,600.00
		01-14 Comissão Instaladora da Delegação da RAEM em Pequim	35,000,000.00
		03-00 Dir. Serv. Administração e Função Pública	113,086,600.00
		05-00 Dir. Serv. Educação e Juventude	953,478,700.00
		07-00 Dir. Serv. Estatística e Censos	78,223,500.00
		09-00 Dir. Serv. Finanças	139,705,600.00
		10-00 Enc. da Dívida Pública	0.00
		11-00 Pensões e Reformas	6,000,000.00
		12-00 Despesas Comuns	2,068,520,400.00
RECEITAS DE CAPITAL	590,686,600.00	13-00 Gab. Apoio ao Ensino Superior	10,000,000.00
09 - Venda de Bens de Investimento	6,000,000.00	15-00 Comissão Instaladora do Centro Cultural	55,791,800.00
10 - Transferências	-	18-00 Dir. Serv. Identificação	40,821,500.00
11 - Activos Financeiros	4,400,000.00	19-00 Dir. Serv. Economia	83,000,000.00
12 - Passivos Financeiros	-	20-00 Estabelecimento Prisional de Macau	110,000,000.00
13 - Outras Receitas de Capital	560,286,600.00	22-00 Dir. Serv. Meteorológicos e Geofísicos	32,851,300.00
Saldos dos anos económicos findos	560,286,600.00	23-00 Dir. Serv. Turismo	63,880,300.00
		24-00 Gabinete de Comunicação Social	38,675,700.00
		25-00 Serviços de Polícia Unitários	15,000,000.00
		26-00 Inspeção e Coordenação de Jogos	51,000,000.00
		27-00 Capitania dos Portos	87,302,600.00
		28-00 Dir. Serv. Forças de Segurança de Macau	1,294,926,000.00
		29-00 Dir. Serv. Trabalho e Emprego	78,000,000.00
		31-00 Dir. Serv. Cartografia e Cadastro	31,707,500.00
		32-00 Polícia Judiciária	125,000,000.00
14 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos	20,000,000.00	34-00 Dir. Serv. de Assuntos de Justiça	143,531,100.00
15 - Contas de Ordem	3,872,165,700.00	35-00 Dir. Serv. Solos, Obras Públicas e Transportes	105,000,000.00
		37-00 Instituto do Desporto	34,824,200.00
		38-00 Instituto Cultural	90,351,700.00
		40-00 Investimentos do Plano	1,500,000,000.00
		50-00 Contas de Ordem	3,872,165,700.00
TOTAL	13,521,302,200.00	TOTAL	13,521,302,200.00

